

MISCELLANEA

APAV

Dezembro 2015
NÚMERO 0



**Burnout e Suporte
Social em Técnicos
de Apoio a Vítimas
de Crime**

*José P. Ferreira
Patrícia P. Barros*

**Violência Doméstica e
Justiça Restaurativa**

Frederico Moyano Marques

**Violência e Relações
de Intimidade no Ensino
Superior em Portugal**

*Representações
e Práticas*

*José Manuel Mendes
Madalena Duarte
Pedro Araújo
Rafaela Lopes*

**Violência Conjugal
Sobre a Importância
de Uma Intervenção
Integrada**

*Mauro Paulino
Jorge Costa Santos*

EDITORIAL



Duas definições tradicionais de miscelânea: “Miscellânea, s. f. Colecção de obras de vários assumptos no mesmo corpo, ou volume [...]”, segundo o *Diccionario da lingua portugueza recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, vol. 2, de Antonio de Moraes Silva, impresso em Lisboa, pela Typographia Lacerdina, em 1789; e “Miscellanea, s. f. [...] Collecção de obras de diferentes assumptos”, segundo o *Diccionario da Lingua Brasileira*, de Luiz Maria da Silva Pinto, impresso em Ouro Preto, no Brasil, pela Typographia de Silva, em 1832.

A *Miscellanea* APAV não virá a ser certamente tão vasta como anunciam os verbetes luso-brasileiros. A sua finalidade é **publicar artigos científicos e de reflexão, ou de opinião**, e circunscreve a variação de assuntos à Missão da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Assim, na *Miscellanea* APAV entrarão somente aqueles artigos que dizem respeito às vítimas de crime, às suas famílias e amigos; ao apoio à vítima; ou a alguma área relacionada, directa ou indirectamente.

Destinada a duas aparições anuais, por agora em formato digital, esta publicação será, assim, um espaço aberto pela APAV, sua editora, que convidará diferentes autores a participar, em número indeterminado por cada número, podendo haver números maiores e outros nem tanto. Aos autores caberá a inteira responsabilidade quanto aos conteúdos dos respectivos artigos, não espelhando necessariamente a posição da APAV em relação aos temas tratados.

Neste número inaugural, são quatro os artigos.

José P. Ferreira e Patrícia P. Barros, investigadores do Instituto de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade Lusíada do Porto, apresentam um estudo que procura explorar a relação entre o burnout e o suporte social em profissionais que lidam diariamente com vítimas de crime. Para o efeito, constituíram uma amostra de conveniência composta por 86 técnicos que prestam apoio a vítimas de crime em diversas instituições portuguesas. Com base num design ex post facto retrospectivo simples, recolheram-se os dados através da aplicação do Maslach Burnout Inventory-Human Service Survey e da Escala de Satisfação com o Suporte Social. O co-

eficiente de correlação de Spearman não demonstrou associação entre as variáveis. Concluem os estudos futuros devem procurar incluir amostras representativas para permitir a generalização dos resultados.

Frederico Moyano Marques, da APAV, apresenta um artigo sobre violência doméstica e justiça restaurativa, corrente relativamente recente, surgida na década de 70 do século XX nas áreas da criminologia e vitimologia, consubstanciando um novo paradigma de justiça que se caracteriza essencialmente por preconizar uma participação mais activa de vítimas de infractores num processo de comunicação que lhes permita buscar conjuntamente uma solução reparadora para o mal causado pelo crime. A utilização de mecanismos de justiça restaurativa em casos de violência doméstica, embora ocorra em alguns países, não é de todo consensual, sendo apontadas inúmeras razões que desaconselham a criação de um espaço de encontro e de contacto, ainda que indirecto, entre vítima e agressor, tendo em conta aspectos como o desequilíbrio entre estes fruto da relação de poder e controlo enraizada, a possível não genuinidade da voluntariedade da participação da vítima, a incapacidade de práticas restaurativas, enquanto intervenção de curta duração, para lidar com as dimensões mais profundas da vitimação, entre outros. Considera que parte substancial da argumentação aduzida tem em conta o padrão clássico da violência doméstica, mas esta violência não se esgotará nesse padrão, assumindo diversas formas que cumpre reconhecer, e nas quais a justiça restaurativa pode ter um papel relevante a desempenhar. Assinala, assim, que é necessário, na perspectiva da criação de um espaço de intervenção para a justiça restaurativa, reconhecer a diversidade existente no âmbito da violência doméstica e, em conformidade, investir numa adequada selecção de casos. Mas tem ao mesmo tempo que construir-se diversidade na própria justiça restaurativa, desenvolvendo-se mecanismos restaurativos adaptados às características e necessidades específicas das situações, adaptação que deve ocorrer designadamente ao nível da configuração do processo, da qualificação dos mediadores, das garantias de segurança e da concertação com outras formas de actuação.

José Manuel Mendes, Madalena Duarte, Pedro Araújo e Rafaela Lopes, investigadores do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, apresentam um estudo, baseado na metodologia qualitativa dos grupos de discussão (focus groups), que procura avaliar as percepções e os comportamentos dos estudantes do ensino superior em Portugal quanto à violência nas relações de intimidade. Se o tema da violência entre os sexos começa a assumir alguma relevância em Portugal, o estudo mostra que os/as estudantes do Ensino Superior se dissociam dessa percepção da violência nas relações de intimidade e não activam comportamentos de denúncia e até de prevenção. Este resultado só é compreensível se inserido nas lógicas e nos comportamentos específicos dos/as estudantes do Ensino Superior. A entrada na Universidade e o subsequente percurso académico podem ser definidos como um período de liminarietà, de estar dentro e fora do mundo dos adultos, onde se é confrontado com o imperativo de uma redefinição identitária baseada na experimentação, na definição dos limites

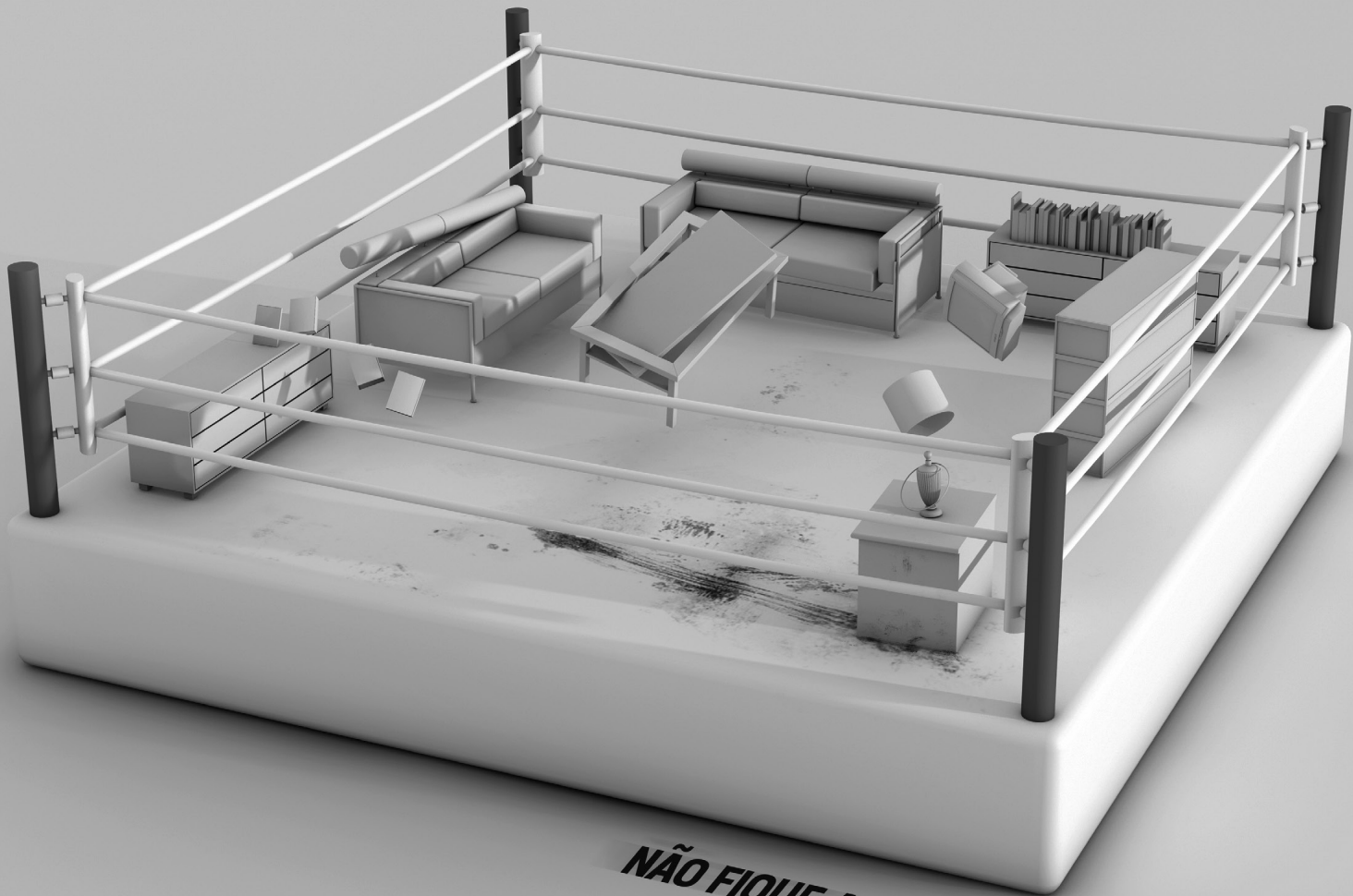
personais e grupais. Neste estudo, os autores abordam a especificidade do mundo académico através da análise da forma como os/as estudantes lidam com os rituais da praxe académica, das negociações quanto à definição dos papéis de homens e mulheres, dos espaços de convivialidade e das lógicas de sedução. Terminam com uma reflexão sobre a construção de campanhas de prevenção da violência mais eficazes.

Jorge Costa Santos, médico e Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa; e Mauro Paulino, psicólogo forense do Gabinete Médico-Legal e Forense da Península de Setúbal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.; apresentam-nos a violência no casal como fenómeno transversal a todos os grupos culturais, económicos, sexuais ou religiosos que ocorre em países desenvolvidos e subdesenvolvidos, um problema social e de saúde pública grave, que viola direitos humanos fundamentais. Apontam que a seriedade e a complexidade da problemática reforçam a importância da definição de estratégias de intervenção adequadas, assentes em três vectores primaciais: enfoque na prevenção aos diversos níveis, intervenção prioritária junto das famílias e nas escolas, e especialização ou, no mínimo, formação diferenciada dos profissionais que intervêm nesta área (por exemplo, órgãos de polícia criminal, profissionais da saúde, técnicos de serviço social e magistrados). Para além de um plano de intervenção de índole social, salientam que a vítima, o agressor e os menores expostos a violência entre os pais, devem poder beneficiar de uma teia de cuidados assistenciais mais amplos, que contemple a intervenção psicológica, ou seja, uma intervenção mais ampla e integrada de cuidados.

O presente número da **Miscellanea APAV** conta com uma série de fotografias a preto e branco de Pedro Pinto Basto.

Pedro Pinto Basto nasceu em 1987 e é Antropólogo pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde também frequentou as disciplinas de Filme Etnográfico e Antropologia Visual. Em 2011 completou o curso completo – Básico, Intermédio e Avançado – de fotografia no Ar.Co, onde frequentou igualmente o workshop de Imagem e Movimento. Em 2005 iniciou a formação em fotografia, tendo dado por concluído o curso de formação inicial em Fotografia a Preto e Branco, na Casa Municipal da Juventude de Almada. Tem participado em várias exposições colectivas desde 2005, das quais a última foi Click'a 2, na Cordoaria Nacional, em 2012. Pedro Pinto Basto inaugura, pois, a colaboração artística na **Miscellanea APAV**, que em cada número contará com pelo menos um autor reconhecido, entre fotógrafos, ilustradores, pintores, etc.

José Félix Duque



NÃO FIQUE A ASSISTIR

CONTEÚDO



Burnout e Suporte Social em Técnicos de Apoio a Vítimas de Crime

*José P. Ferreira
Patrícia P. Barros*

P 6



Violência Doméstica e Justiça Restaurativa

Frederico Moyano Marques

-P 13-



Não se perder no mundo

Rituais, violência e relações de intimidade no ensino superior em Portugal
*José Manuel Mendes
Madalena Duarte
Pedro Araújo
Rafaela Lopes*

-P 21-



Violência Conjugal

Sobre a Importância de Uma Intervenção Integrada
*Mauro Paulino
Jorge Costa Santos*

-P 33-

ISBN 978-972-8852-79-5
MISCELLANEA APAV

2015 © APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APAV
Rua José Estevão 135 A
1150 201 Lisboa

351 21 358 79 00

apav.sede@apav.pt
www.apav.pt

Fotografias *Pedro Pinto Basto*.

Curso completo de Fotografia pelo Ar.Co. Licenciado em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Frequência num estágio na Cinemateca, onde trabalhou como fotógrafo. Participa regularmente em exposições onde expõe maioritariamente fotografias a preto e branco, quer digitais, quer de revelação analógica. Trabalha especialmente a Natureza, mas também, grupos de pessoas e retrato. Além da fotografia artística, tem trabalhado em fotografia de objeto.

Burnout e Suporte Social em Técnicos de Apoio a Vítimas de Crime

José P. Ferreira e Patrícia P. Barros Universidade Lusíada do Porto



NOTA DOS AUTORES

José P. Ferreira e Patrícia P. Barros, Instituto de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade Lusíada do Porto.

Esta investigação foi realizada durante o Estágio Curricular no Gabinete de Apoio à Vítima do Porto da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, referente ao Mestrado em Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia e Ciências da Educação.

Informações relacionadas com este artigo devem ser enviadas para José Ferreira e Patrícia Barros.

E-mail: 21520308@por.ulusiada.pt

RESUMO

Com este estudo procurou-se explorar a relação entre o burnout e o suporte social em profissionais que lidam diariamente com vítimas de crime. Para o efeito, constituiu-se uma amostra de conveniência composta por 86 técnicos que prestam apoio a vítimas de crime em diversas instituições portuguesas. Com base num design ex post facto retrospectivo simples, recolheram-se os dados através da aplicação do Maslach Burnout Inventory-Human Service Survey e da Escala de Satisfação com o Suporte Social. O coeficiente de correlação de Spearman não demonstrou associação entre as variáveis. Estudos futuros devem procurar incluir amostras representativas para permitir a generalização dos resultados.

Palavras-chave: Burnout, suporte social, vítimas de crime, técnicos de apoio.

ABSTRACT

This study aimed to explore the relationship between burnout and social support in professionals who daily have to deal with victims of crime. To this end, we used a convenience sample consisting of 86 technicians that provide support to this type of population in different Portuguese institutions. Based on an ex post facto simple retrospective design, data was collected using the Maslach Burnout Inventory-Human Service Survey and the Social Support Satisfaction Scale. Spearman’s correlation coefficient showed no relationship between the variables. Future studies should aim to include representative samples to allow generalization of the results.

Keywords: Burnout, social support, victims of crime, support technicians.

BURNOUT E SUPORTE SOCIAL EM TÉCNICOS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIME

Desde que o conceito de burnout foi pela primeira vez descrito por Freudenberger (1974), inúmeros trabalhos empíricos têm sido realizados com o intuito de estudar este complexo fenómeno. Atualmente, a síndrome de burnout apresenta-se como um crescente problema de saúde nas sociedades ocidentais, afetando trabalhadores das mais diversas áreas, parecendo, contudo, existir uma maior incidência em profissionais cujo trabalho implica um contato direto, prolongado e emocionalmente intenso com outras pessoas (Maslach, Schaufeli & Leiter, 2001; Awa, Plaumann & Walter, 2010).

Grande parte das investigações conduzidas ao longo dos últimos trinta anos têm-se concentrado nos fatores que contribuem para o surgimento de burnout, bem como, nas suas consequências para o bem-estar dos profissionais (Maslach, 2003; Morse, Salyers, Rollins, Monroe-DeVita & Pfahler, 2012). Hoje sabe-se que um processo de burnout surge como resposta ao stress ocupacional crónico em que os profissionais sentem as exigências do trabalho como superiores aos recursos internos e externos que dispõem para fazer face às mesmas (Maslach, 2003). Desta forma, para uma melhor compreensão deste fenómeno devem ser consideradas, não só as variáveis organizacionais, como outras de carácter individual e social (Schaufeli & Greenglass, 2001; Morse et al., 2012).

De entre estas variáveis, o suporte social tem vindo a adquirir relevância na literatura científica, sendo considerado por diversos autores como um recurso essencial à manutenção do bem-estar físico e mental dos indivíduos (e.g., Haber, Cohen, Lucas & Baltes, 2007; Schwarzer & Knoll, 2007). Cohen e Wills (1985), no seu modelo teórico designado por stress-buffering, apresentam o suporte social como uma importante estratégia de coping, pressupondo, que o efeito desta variável é tanto maior quanto mais elevados forem os níveis de stress. Em congruência, Wills e Ainette (2012) referem-se à relevância dos recursos proporcionados pelo suporte social, na diminuição do mal-estar psicológico e promoção da saúde dos indivíduos.

Um dos primeiros trabalhos empíricos realizados com o intuito de explorar a associação entre esta variável e o burnout foi o de Hendrix, Cantrell e Steel (1988), com base numa amostra composta por 524 participantes de ambos os sexos, onde se verificou que indivíduos com maior índice de suporte social apresentavam menores níveis de burnout. Estudos mais recentes, realizados com profissionais de diferentes áreas, também apontam para a presença de uma correlação negativa entre estas variáveis (e.g., Baruch-Feldman, Brondolo, Ben-Dayana & Schwartz, 2002; Galek, Flannelly, Greene & Kudler, 2011; Yildirim, 2008).

A consistência dos resultados obtidos ao longo do tempo está patente na meta-análise realizada por Halbesleben (2006), onde o suporte social aparece como negativamente relacionado com as dimensões de exaustão emocional e despersonalização, apresentando uma associação positiva com a diminuição dos sentimentos de realização pessoal que compõe a síndrome de burnout. No entanto, verifica-se que na operacionalização da variável suporte social, os autores têm vindo a atribuir maior relevância ao suporte social existente no contexto de trabalho (e.g., colegas; supervisores), descurando frequentemente o apoio proveniente de elementos presentes em outras áreas da vida social dos indivíduos, como os amigos ou familiares.

Em termos conceptuais, o estudo de Halbesleben considera a definição de burnout hoje mais comumente aceite na literatura empírica, baseada no modelo tripartido proposto por Maslach e Jackson (1981). Primeiramente, o conceito foi apresentado como uma síndrome psicológica de exaustão emocional, despersonalização (i.e., distanciamento emocional e atitudes impessoais) e sentimentos de diminuição da realização pessoal (e.g., perda de autoestima; constante autoavaliação negativa), afetando principalmente profissionais dos serviços humanos e sociais (e.g., enfermeiros,

médicos, psicólogos, psiquiatras). Investigações posteriores vieram demonstrar que o burnout é um fenómeno transcultural que pode afetar profissionais das mais diversas áreas, sendo a abordagem tridimensional fundamental para a sua compreensão holística (Schaufeli, Leiter & Maslach, 2009). Tomando por base este modelo teórico, diversos estudos têm salientado a influência do burnout no bom funcionamento das organizações e bem-estar dos indivíduos, uma vez que, o surgimento da síndrome tende a afetar negativamente a qualidade dos serviços prestados e a saúde física e mental dos profissionais (Morse et al., 2012).

No que se refere ao suporte social, a sua conceptualização enquanto variável de estudo tem vindo a apresentar alguma inconsistência entre os diferentes autores. Desde que Cobb (1976) definiu suporte social como a informação proveniente do meio que permite ao indivíduo sentir que é amado, valorizado e que os outros se preocupam com o seu bem-estar, inúmeras conceptualizações têm sido apresentadas, existindo aquelas que se focalizam na qualidade das relações sociais estabelecidas (e.g., Schwarzer & Knoll, 2007), as que consideram a importância do suporte social percebido (e.g., Lakey & Oherek, 2011), enquanto outras, atribuem relevância aos diferentes tipos de suporte e às fontes (i.e., família, amigos, instituições) que o proporcionam (e.g., Blanch & Aluja, 2012). Apesar das dificuldades na definição deste constructo, Hohaus e Berah (1996) consideram, que o grau de satisfação com o suporte social pode ser estabelecido como um aspeto comum às suas diferentes dimensões, apresentando-se como um importante elemento para a sua operacionalização.

Em suma, apesar de o crescente corpo de evidências parecer sustentar a existência de uma associação negativa entre o burnout e o suporte social, evidenciando a relevância desta variável como um fator protetor para o surgimento de burnout, é ainda escasso o número de trabalhos empíricos que procura compreender como se relacionam estas variáveis, nomeadamente os que consideram como população de estudo técnicos que prestam apoio a vítimas de crime, dos quais não foi encontrado qualquer registo.

Em Portugal, a temática do burnout tem vindo a despertar o interesse da comunidade científica nos últimos anos, destacando-se estudos como o de Dias, Queirós e Carlotto (2010) ou o de Gomes e Reis Quintão (2012). Contudo, profissionais da saúde e da educação são os mais recorrentemente utilizados como participantes, parecendo ser reduzido o número de investigações que englobam trabalhadores de outras áreas. Entre as profissões muitas vezes esquecidas, surgem as que envolvem o contato direto e sistemático com vítimas de crime, embora, vários autores se refiram a estes profissionais como particularmente vulneráveis ao stress ocupacional (e.g., Machado, 2004; Ruback & Thompson, 2001). Salienta-se ainda, que apesar da relevância atribuída na literatura empírica aos conceitos de burnout e suporte social, não existe registo, em Portugal, de estudos focados na compreensão da sua relação.

Neste sentido, tomando por base a questão: “Qual a relação entre o burnout e o suporte social?”, este trabalho teve por objetivo estudar o grau e a intensidade da associação entre estas duas variáveis recorrendo, para o efeito, a uma amostra de conveniência constituída por técnicos que prestam apoio a vítimas de crime

em diversas instituições portuguesas. Estabelecendo-se como hipóteses de investigação: Existe uma relação negativa significativa entre o burnout e o suporte social em técnicos de apoio a vítimas de crime (H_1), ou não existe uma relação significativa entre burnout e suporte social em técnicos de apoio a vítimas de crime (H_0).

METODOLOGIA

Considerando os objetivos anteriormente descritos o design utilizado nesta investigação enquadra-se num estudo correlacional ou ex post facto retrospectivo simples, de acordo com a classificação proposta por Montero e León (2007).

PARTICIPANTES

Participaram neste estudo 86 técnicos que prestavam apoio a vítimas de crime em instituições localizadas por todo o país, constituindo uma amostra não probabilística e de conveniência. Destes, 78 (90.7%) eram mulheres e 8 (9.3%) eram homens, sendo que 53% ($n = 46$) tinham idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos, 26.7% ($n = 23$) entre os 31 e os 40 e 19.8% ($n = 17$) apresentavam idade superior a 40 anos. Relativamente ao estado civil, 49 (57%) eram solteiros, 25 (29.1%) eram casados e os restantes encontravam-se a viver em união de facto (8.1%, $n = 7$), ou estavam divorciados/separados (5.8%, $n = 5$). Maioritariamente, os participantes possuíam habilitações literárias equivalentes ao Mestrado (51.1%, $n = 44$) e à Licenciatura (47.7%, $n = 41$), existindo 1 (1.2%) técnico com o Doutoramento. A Psicologia era a área de formação mais representada (61.6%, $n = 53$), seguindo-se o Direito (24.4%, $n = 21$), Serviço Social (7%, $n = 6$) e Criminologia (4.7%, $n = 4$), 2 (2.3%) técnicos apresentavam outra especialização. Excetuando 11 participantes, os restantes ($n = 75$) tinham ainda formação específica na intervenção com vítimas de crime.

Na instituição onde desempenhavam funções, a maioria encontrava-se em regime de voluntariado (38.4%, $n = 33$), ou a realizar estágio curricular/profissional (37.2%, $n = 32$), em menor número eram os participantes com contrato individual de trabalho (19.8%, $n = 17$), ou outro tipo de vínculo (4.7%, $n = 4$). A média de horas semanais de trabalho era de 20.53, com um desvio padrão (DP) de 13.82 e uma amplitude de 3 a 50 horas. Do total da amostra, 30 participantes realizavam ainda outra atividade profissional, onde despendiam em média 25.43 horas semanais (DP = 15.03).

Como critério de inclusão foi apenas estabelecido que os participantes deveriam desempenhar funções como técnicos de apoio a vítimas de crime, independentemente do vínculo com a instituição, ou do número de horas de trabalho, tendo sido incluídos na amostra todos os técnicos que se voluntariaram a participar.

INSTRUMENTOS

Instrumentos de avaliação. Como medida de avaliação da variável burnout, recorreu-se a uma versão provisória, traduzida para a população portuguesa (Marques-Pinto, 2009), do Maslach Burnout Inventory-Human Service Survey (MBI-HSS; Maslach & Jackson, 1996), um questionário de autorrelato que tem como objetivo avaliar a síndrome de burnout de acordo com as três dimensões propostas pelo modelo teórico de Maslach e Jackson (1981).

A versão original do MBI-HSS foi desenvolvida especificamente para ser aplicada a profissionais que prestam serviços humanos, sendo composta por 22 itens em que as respostas são dadas numa escala de Likert de 7 pontos, variando entre nunca (0) e todos os dias (6). Estes itens encontram-se agrupados nos fatores: Exaustão Emocional (EE) - 9 itens; Despersonalização (DP) - 5 itens e Realização Pessoal (RP) - 8 itens. A EE definida pelo primeiro fator analisa os sentimentos de sobrecarga emocional evidenciados pelos indivíduos (e.g., “O meu trabalho esgota-me emocionalmente”, item 1), enquanto a DP, pretende qualificar as respostas frias e impessoais perante aqueles a quem prestam serviços (e.g., “Sinto que trato alguns dos meus clientes como se fossem objetos”, item 5), a subescala RP avalia os sentimentos de incompetência e falta de realização pessoal (e.g., “Sinto-me frustrado no trabalho”, item 13). A pontuação da escala total obtém-se pela soma dos valores dos 22 itens. O resultado global não permite aferir o grau de burnout, sendo este determinado pelos valores nas diferentes subescalas. Desta forma, o nível de burnout é tanto maior, quanto os resultados forem mais elevados nas dimensões EE e DP e mais baixos na subescala da Realização Pessoal.

No que se refere às suas propriedades psicométricas, o MBI-HSS, na sua versão original, apresenta uma boa consistência interna, de acordo com os valores de alfa de Cronbach de .90 (Exaustão Emocional); .79 (Despersonalização) e .71 (Realização Pessoal). Relativamente à estrutura fatorial, as análises exploratórias já realizadas mediante o método de análise dos componentes principais (rotação ortogonal Varimax), favorecem na sua generalidade a solução de 3 fatores apresentada no estudo original (Worley, Vassar, Wheeler & Barnes, 2008). A elevada fiabilidade e consistência interna do MBI-HSS fazem desta escala o instrumento universalmente mais usado na avaliação do fenómeno de burnout. Na versão utilizada neste estudo, a análise da consistência interna permitiu obter valores aproximados aos da versão original para as subescalas EE ($\alpha = .89$) e RP ($\alpha = .70$), sendo o valor de alfa mais baixo para a dimensão Despersonalização ($\alpha = .65$).

Quanto ao suporte social, para operacionalização da variável utilizou-se a Escala de Satisfação com o Suporte Social (ESSS) desenvolvida e validada para a população portuguesa por Pais-Ribeiro (1999).

O objetivo deste instrumento é avaliar a satisfação com o suporte percebido, constituindo-se como uma escala de autopreenchimento, onde o grau de concordância com cada uma das 15 afirmações que a compõe deve ser assinalado numa escala tipo Likert com cinco posições de resposta, que vão desde concordo totalmente a discordo totalmente. O autor defende que a perceção do suporte social existente é uma dimensão essencial aos

processos cognitivos e emocionais que contribuem para o bem-estar dos indivíduos e que a medida da mesma explica melhor a saúde, do que aquelas que procuram quantificar o suporte social efetivamente recebido (Pais-Ribeiro, 2011).

Na versão final da ESSS os 15 itens encontram-se agrupados em 4 fatores, designados por, Satisfação com os Amigos (SA); Intimidade (IN); Satisfação com a Família (SF) e Atividades Sociais (AS). A dimensão SA avalia a satisfação com as amizades/amigos e inclui 5 itens (e.g., “ Os amigos não me procuram tantas vezes quantas eu gostaria”, item 3), a IN mede a perceção de existência de suporte social íntimo, sendo composta por 4 itens (e.g., “Quando preciso de desabafar com alguém encontro facilmente amigos com quem o fazer”, item 4), enquanto a subescala SF avalia a satisfação com o suporte familiar existente e engloba 3 itens (e.g., “Estou satisfeito com a forma como me relaciono com a minha família, item 9). Por último, a dimensão AS qualifica a satisfação com as atividades sociais que se realizam, sendo constituída por 3 itens (e.g., “Sinto falta de atividades sociais que me satisfaçam”, item 7).

Na análise dos resultados, para além da pontuação total da escala, que pode variar entre 15 e 75, correspondendo à soma da totalidade dos itens, pode também ser considerado o valor obtido em cada dimensão, mediante a soma do conjunto de itens que compõe cada uma delas. Sendo que, quanto mais elevado o resultado global maior a satisfação com o suporte social apresentada pelo indivíduo.

O estudo de validação do instrumento foi efetuado com 609 participantes e permitiu concluir que a ESSS possui propriedades psicométricas adequadas para ser utilizada como uma medida da satisfação com o suporte social percebido. Para além da obtenção de uma solução com 4 fatores (através da análise dos componentes principais), que explicavam 63.1% da variância total, verificou-se que a escala apresentava boa consistência interna, tendo aplicação do teste de alfa de Cronbach permitido encontrar valores de $\alpha = .83$ para o primeiro fator, $\alpha = .74$ para o segundo e $\alpha = .74$ para o terceiro. O valor da consistência interna para a escala total foi de $\alpha = .85$. Estudos posteriores têm vindo a confirmar a fiabilidade e validade do instrumento para a população portuguesa (e.g., Pais-Ribeiro, 2011).

PROCEDIMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Para realização deste estudo obteve-se aprovação junto dos responsáveis das instituições onde foram recolhidos os dados, num primeiro momento por contato telefónico e posteriormente através do envio de uma solicitação escrita onde constavam os objetivos e procedimentos da investigação. Mediante autorização das respetivas instituições foi também solicitado aos seus administradores que previamente aferissem junto dos colaboradores, que cumpriam os critérios gerais de inclusão na amostra, a sua disponibilidade para participar de forma voluntária na investigação, garantindo desde logo a total confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos, não só aos respetivos órgãos de direção, como a cada participante.

Obtido o consentimento informado inicial, foi enviada uma mensagem de correio eletrónico aos responsáveis das diferentes

instituições contendo uma hiperligação com uma versão digital dos instrumentos psicométricos a serem preenchidos, respeitando na íntegra as versões originais, bem como um breve questionário demográfico a utilizar para efeito de caracterização da amostra. A hiperligação incluía ainda uma descrição dos objetivos e implicações do estudo, que os técnicos podiam ler antes de participarem, assegurando novamente o consentimento informado.

O preenchimento dos questionários ocorreu num único momento na instituição à qual cada técnico se encontrava vinculado, considerando a sua disponibilidade durante o horário de trabalho e recorrendo aos meios informáticos ao seu dispor. Todas as questões eram de carácter obrigatório, sendo que a autorização para a submissão final dos questionários, realizada por cada participante, implicava que não existissem respostas omissas. Após a validação da participação os dados eram automaticamente registados numa base informática posteriormente utilizada para análise e tratamento dos resultados, e à qual apenas os autores desta investigação tinham acesso com recurso à introdução de uma password. A recolha de dados decorreu entre junho e setembro de 2013 em instituições que prestam apoio a vítimas de crime, localizadas em diferentes pontos de Portugal.

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Os dados recolhidos foram analisados e submetidos a tratamento estatístico recorrendo ao programa informático Statistical Package for Social Sciences (SPSS) para o Windows, versão 20.0. Para além da utilização de algumas medidas de estatística descritiva (e.g. média; desvio padrão), a testagem da hipótese nula desta investigação efetuou-se com recurso ao coeficiente de correlação de Spearman, com o intuito de verificar a intensidade e direção da relação entre as variáveis burnout e suporte social. A opção por um teste não paramétrico prende-se com o facto de as variáveis não seguirem uma distribuição normal, em congruência com os resultados do teste de Kolmogorov-Smirnov. O critério de significância estatística utilizado neste estudo foi o valor de $p \leq .05$.

RESULTADOS

Inicialmente realizaram-se análises descritivas dos valores obtidos em cada uma das variáveis em estudo. No caso do suporte social foram analisados os resultados globais da ESSS para o total da amostra (N=86), sendo a média de 46.58, com um desvio padrão de 3.49 e uma amplitude de 37 a 56 pontos.

Quanto ao burnout, em congruência com a operacionalização da variável neste estudo, foram analisados os resultados obtidos nas três subescalas do MBI. No total dos participantes a média para a subescala Exaustão Emocional foi de 15.69 (DP = 9.79), sendo de 3.00 (DP = 3.67) para a Despersonalização e 38.36 (DP = 6.22) no que se refere à Realização Pessoal. As estatísticas descritivas para os totais da ESSS e subescalas do MBI encontram-se organizadas na Tabela 1.

Tabela 1

Análise descritiva dos totais da ESSS e das subescalas do MBI					
Medidas	N	M	DP	Max	Min
ESSS_Total	86	46.58	3.49	56	37
EE	86	15.69	9.79	39	2
DP	86	3.00	3.67	20	0
RP	86	38.36	6.22	48	20

Nota. ESSS = Escala de Satisfação com o Suporte Social; EE = Exaustão Emocional; DP = Despersonalização; RP = Realização Pessoal.

Relativamente à questão central desta investigação, a testagem da hipótese nula (H_0) com recurso ao coeficiente de correlação de Spearman, não permitiu considerar a existência de relações estatisticamente significativas ($p \leq .05$) entre os resultados globais da ESSS e os valores nas subescalas EE ($r_s = -.020$), DP ($r_s = -.031$) e RP ($r_s = .116$) do MBI, tal como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2

Subescalas do MBI	ESSS (r_s)	p
Exaustão Emocional	.020	.858
Despersonalização	-.031	.780
RealizaçãoPessoal	.116	.288

Nota. ESSS = Escala de Satisfação com o Suporte Social.

* $p \leq .05$

DISCUSSÃO

O principal objetivo deste estudo foi o de tentar compreender se existia uma relação significativa entre o burnout e o suporte social em técnicos que prestam apoio a vítimas de crime. Os resultados obtidos com o coeficiente de correlação de Spearman, não permitem rejeitar a hipótese nula e aceitar a hipótese alternativa de que existe uma relação negativa significativa entre o burnout e o suporte social em técnicos de apoio a vítimas de crime, uma vez que os mesmos não apresentam significância estatística ($p \leq .05$). No entanto, o recurso a uma amostra de conveniência implica que os resultados não sejam passíveis de generalização, pelo que os dados devem ser unicamente reportados a este estudo. O número reduzido de participantes pode também ter contribuído para que os resultados não sejam significativos. Futuras pesquisas devem procurar incluir amostras representativas para assegurar maior confiabilidade e validade aos dados obtidos.

Estes resultados não são congruentes com os que foram encontrados em estudos anteriores, designadamente no de Hendrix et al. (1988), ou mais recentemente na meta-análise realizada por Halbesleben (2006), que aponta para a consistência dos resultados ao longo do tempo no que se refere à existência de uma correlação significativa

entre a síndrome de burnout e o suporte social. Contudo, é importante considerar que das investigações anteriormente realizadas, não se encontraram registos de trabalhos que tenham procurado estudar a relação entre estas variáveis em profissionais que prestam apoio a vítimas de crime. Tal facto permite compreender a relevância desta investigação, considerando ainda o número reduzido de estudos relacionados com a síndrome de burnout já realizados em Portugal.

A comparação dos resultados é também dificultada pela operacionalização da variável suporte social que parece não assumir consenso entre os diferentes autores, sendo que a maioria tende a atribuir relevância ao suporte no local de trabalho, em detrimento do apoio recebido em outros contextos de vida (Halbesleben, 2006), incluído na concetualização da variável no presente estudo. Em pesquisas posteriores seria importante considerar a necessidade de uma maior padronização dos instrumentos de medida utilizados na avaliação do suporte social, assim como na operacionalização da variável. Em Portugal a ESSS de Pais-Ribeiro (1999) é o instrumento psicométrico mais recorrentemente utilizado na medição desta variável, no entanto, apesar da abrangência, as suas diferentes subescalas não englobam o suporte percebido no contexto de trabalho, não existindo instrumentos aferidos e validados para a população portuguesa que permitam avaliar esta dimensão da variável.

O mesmo não se passa relativamente ao burnout, dado que a sua operacionalização de acordo com a abordagem tridimensional proposta por Maslach (1981) é comumente aceite na literatura empírica. Da mesma forma, o MBI-HSS é a escala de medida da variável mais utilizada nos estudos a nível internacional, contudo, este instrumento psicométrico não se encontra ainda aferido e validado para a população portuguesa, pelo que o recurso a uma versão traduzida para efeitos de investigação (Marques-Pinto, 2009) pode ser considerado como uma limitação metodológica deste estudo. Dada a sua relevância na avaliação do burnout, parece importante que no futuro se procure realizar a adaptação e validação de uma versão portuguesa do instrumento.

Apesar das limitações à interpretação dos resultados obtidos, esta investigação não deixa de vir alertar para a necessidade de se realizarem mais estudos de natureza similar no nosso país, onde a problemática do burnout se encontra ainda pouco explorada. Em simultâneo, este trabalho procurou também demonstrar a importância da inclusão mais frequente dos profissionais que prestam apoio a vítimas de crime enquanto população de estudo, uma vez que mesmo sendo considerados como particularmente vulneráveis ao stresse ocupacional (e.g., Machado, 2004), são escassas as investigações que apresentam como participantes estes profissionais.

Da realização deste estudo resultam ainda algumas questões que podem servir de base a novas pesquisas, como por exemplo, considerando a heterogeneidade de algumas características dos participantes: Será que existem diferenças significativas nos níveis de stresse ocupacional entre técnicos de apoio a vítimas de crime com formação em áreas distintas (e.g., Psicologia; Direito e Serviço Social)? Ou, estas diferenças verificam-se em função do tipo de vínculo e horas de trabalho na instituição? No que se refere à

relação entre o burnout e o suporte social: Existem variações nos resultados se considerarmos a satisfação com diferentes tipos de suporte (e.g., no contexto de trabalho vs. contextos pessoais de vida)?

Independentemente da direção tomada por futuras pesquisas é importante que se continue a procurar aumentar o corpo

de evidências relativamente à problemática do burnout e á importância que o suporte social pode assumir no bem-estar físico e emocional dos seres humanos. Da mesma forma, dadas as exigências emocionais inerentes ao trabalho com vítimas de crime são necessários mais estudos que se ocupem das variáveis que podem influenciar o bem-estar e qualidade dos serviços prestados pelos profissionais que exercem funções junto desta população.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Marques-Pinto, A. (2009). Maslach Burnout Inventory (MBI)–Human Services Survey tradução a partir da versão original (Maslach et al., 1996) cedida por Alexandra Marques Pinto (a.marquespinto@fpce.ul.pt). Lisboa: FPCEUL.

Awa, W. L., Plaumann, M., & Walter, U. (2010). Burnout prevention: a review of intervention programs. *Patient Education and Counseling*, 78(2), 184.

Baruch-Feldman, C., Brondolo, E., Ben-Dayana, D., & Schwartz, J. (2002). Sources of social support and burnout, job satisfaction, and productivity. *Journal of occupational health psychology*, 7(1), 84.

Blanch, A., & Aluja, A. (2012). Social support (family and supervisor), work–family conflict, and burnout: Sex differences. *Human Relations*, 65(7), 811-833.

Cobb, S. (1976). Social support as a moderator of life stress. *Psychosomatic Medicine*, 38(5), 300-314.

Cohen, S., & Wills, T. A. (1985). Stress, social support, and the buffering hypothesis. *Psychological bulletin*, 98(2), 310.

Dias, S., Queirós, C., & Carlotto, M. S. (2010). Síndrome de burnout e fatores associados em profissionais da área da saúde: um estudo comparativo entre Brasil e Portugal. *Aletheia*, 32, 4-21.

Freudenberger, H. J. (1974). Staff burn-out. *Journal of social issues*, 30(1), 159-165.

Galek, K., Flannelly, K. J., Greene, P. B., & Kudler, T. (2011). Burnout, secondary traumatic stress, and social support. *Pastoral Psychology*, 60(5), 633-649.

Gomes, A. P. R., & Reis Quintão, S. (2012). Burnout, satisfação com a vida, depressão e carga horária em professores. *Análise Psicológica*, 29(2), 335-344.

Haber, M. G., Cohen, J. L., Lucas, T., & Baltes, B. (2007). The relationship between self-reported received and perceived social support: A meta-analytic review. *American Journal of Community Psychology*, 39(1-2), 133-144.

Halbesleben, J. R. (2006). Sources of social support and burnout: a meta-analytic test of the conservation of resources model. *Journal of applied Psychology*, 91(5), 1134.

Hendrix, W. H., Cantrell, R. S., & Steel, R. P. (1988). Effect of social support on the stress–burnout relationship. *Journal of Business and Psychology*, 3(1), 67-73.

Hohaus, L., & Berah, E. (1996). Stress, achievement, marriage and social support: effects on the psychological well-being of physicians entering midlife/mid-career. *Psychology and Health*, 11(5), 715-731.

Lahey, B., & Orehek, E. (2011). Relational regulation theory: A new approach to explain the link between perceived social support and mental health. *Psychological review*, 118(3), 482-495.

Machado, C. (2004). Intervenção psicológica com vítimas de crimes: Dilemas teóricos, técnicos, técnicos e emocionais. *International journal of clinical and health psychology*, 4(2), 399-411.

Maslach, C. (2003). Job Burnout: New Directions in Research and Intervention. *Current Directions in Psychological Science*, 12(5), 189-192.

Maslach, C., & Jackson, S. E. (1981). The measurement of experienced burnout. *Journal of Organizational Behavior*, 2(2), 99-113.

Maslach, C., Jackson, S. E., & Leiter, M. P. (1996). *Maslach burnout inventory manual* (3rd edition). Palo Alto, CA: Consulting Psychology Press.

Maslach, C., Schaufeli, W. B., & Leiter, M. P. (2001). Job burnout. *Annual Review of Psychology*, 52, 397-422.

Montero, I., & León, O. G. (2007). A guide for naming research studies in Psychology. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 7(3), 847-862.

Morse, G., Salyers, M. P., Rollins, A. L., Monroe-DeVita, M., & Pfahler, C. (2012). Burnout in mental health services: a review of the problem and its remediation. *Administration and Policy in Mental Health and Mental Health Services Research*, 39(5), 341-352.

Pais-Ribeiro, J. L. (1999). Escala de Satisfação com o Suporte Social (ESSS). *Análise Psicológica*, 17(3), 547-558.

Pais-Ribeiro, J. L. (2011). *Escala de Satisfação com o Suporte Social*. Lisboa: Placebo Editora.

Ruback, R. B., & Thompson, M. T. (2001). Social and psychological consequences of violent victimization. Thousand Oakes: Sage.

Schaufeli, W. B., & Greenglass, E. R. (2001). Introduction to special issue on burnout and health. *Psychology & Health*, 16(5), 501-510.

Schaufeli, W. B., Leiter, M. P., & Maslach, C. (2009). Burnout: 35 years of research and practice. *Career Development International*, 14(3), 204-220.

Schwarzer, R. & Knoll, N. (2007). Functional roles of social support within the stress and coping process: A theoretical and empirical overview. *International Journal of Psychology*, 42(4), 243 - 252.

Wills, T. A., & Ainette, M. G. (2012). Social Networks and Social Support. In A. Baum, T. A. Revenson, & J. Singer (Eds.), *Handbook of health psychology* (pp. 465-493). New York: Psychology Press.

Worley, J. A., Vassar, M., Wheeler, D. L., & Barnes, L. L. (2008). Factor Structure of Scores From the Maslach Burnout Inventory A Review and Meta-Analysis of 45 Exploratory and Confirmatory Factor-Analytic Studies. *Educational and Psychological Measurement*, 68(5), 797-823.

Yildirim, I. (2008). Relationships between burnout, sources of social support and sociodemographic variables. *Social Behavior and Personality: an international journal*, 36(5), 603-616.

Violência Doméstica e Justiça Restaurativa

Frederico Moyano Marques

Advogado, mediador penal, assessor técnico da Direcção da APAV

INTRODUÇÃO

JUSTIÇA RESTAURATIVA

UM NOVO PARADIGMA DE JUSTIÇA

Em meados dos anos 70 do século XX, uma nova ideia de justiça começou a despontar. Assumindo-se como resposta ao propalado insucesso da denominada justiça retributiva, ineficaz na prossecução das suas diversas finalidades, a justiça restaurativa encara o crime não como uma mera violação da lei, que cumpre punir, mas como causador de danos às vítimas, à comunidade e até aos infractores.

A participação de vítimas e infractores e a reparação do mal provocado são os dois pilares deste novo padrão de pensamento: devolver o conflito aos seus legítimos proprietários, envolvendo-os activamente no processo, permitindo-lhes comunicar sobre o ocorrido e alcançar em conjunto uma solução que tenha em conta e satisfaça, em concreto, os interesses e as necessidades de cada um. São dois pilares erigidos por oposição à marginalização, à alienação a que a justiça retributiva vota vítimas e infractores, estes meros objectos da decisão, aquelas simples veículos de prova.

Idealmente, a justiça restaurativa proporciona às vítimas a possibilidade de confrontar o infractor com o impacto provocado pelo crime - relatando a forma como a sua vida foi afectada e expressando os seus sentimentos, emoções e necessidades -, formular perguntas a que apenas aquele poderá responder - *porque é que fez o que fez, porquê a mim, fiz alguma coisa que proporcionasse ou provocasse o crime* -, afastar medos e receios sobre o infractor - *será que vai voltar, estarei em perigo* -, obter um pedido de desculpas e presenciar o arrependimento, receber do infractor justa reparação dos danos materiais e não materiais sofridos, participar de forma mais activa numa proposta de solução para o caso, evitar a morosidade do processo penal, assim como as frequentes idas a tribunal, com o consequente efeito revitimizador e encerrar o assunto, o que pode ajudar a recuperar a paz de espírito.

Os infractores, por seu turno, têm a oportunidade de assumir a responsabilidade pelo seu acto, explicar o porquê da prática do crime, tomar consciência dos efeitos do crime na vítima e compreender a verdadeira dimensão humana das consequências do seu comportamento, o que mais facilmente conduzirá ao seu verdadeiro arrependimento, pedir desculpa, proporcionar à vítima justa reparação pelos danos causados, actuar no futuro de



acordo com a experiência e conhecimentos entretanto adquiridos, aumentar o nível de autoconhecimento e de auto-estima e promover a sua reinserção social reabilitando-os junto da vítima e da sociedade e contribuindo para a redução da reincidência.

A justiça restaurativa vem sendo levada à prática há mais de trinta anos através de diversos modelos, dos quais os mais utilizados são a mediação vítima-infractor (predominante na Europa), que possibilita à vítima encontrar-se com o infractor na presença de um terceiro imparcial (o mediador), expressando ambos os intervenientes o seu ponto de vista e os seus sentimentos acerca do crime e tendo a possibilidade de delinear, em conjunto, um plano de restauração, de reparação do dano causado, plano que se afigure justo e adequado àquele caso concreto; e a conferência de grupos familiares (com grande expressão em países como a Austrália e a Nova Zelândia), que se distingue da mediação sobretudo pelo facto de incluir um conjunto mais alargado de participantes, designadamente pessoas de suporte da vítima e do infractor (familiares, amigos, vizinhos, técnicos que estejam a acompanhar algum daqueles, etc.).

A operacionalização da justiça restaurativa tem sido feita de forma extremamente variada, a diversos níveis: tendo surgido sobretudo no âmbito da justiça de menores, como forma de lidar de modo mais construtivo e responsabilizador com a delinquência juvenil, cedo passou também a ser usada na justiça penal de adultos; experimentada inicialmente no âmbito da pequena e média criminalidade, e sendo ainda hoje este o seu contexto mais habitual, tem contudo sido utilizada em situações de criminalidade mais grave (homicídios ou violência sexual, por exemplo); no que respeita à ligação com o processo penal, encontramos exemplos de práticas de justiça restaurativa como parte integrante daquele, seja enquanto forma de diversão (em que a celebração e homologação de um eventual acordo entre os intervenientes pode conduzir ao arquivamento do processo crime) seja como complemento (operando frequentemente na fase de execução de penas, designadamente, para crimes mais graves e em ambiente prisional), ou sem qualquer ligação com o processo; quando conexcionada com o processo penal, pode ocorrer em diversos momentos: logo após a denúncia (sobretudo em situações de pequena criminalidade patrimonial, sendo que em caso de acordo o processo crime nem chega formalmente a ser aberto), durante a fase de investigação (normalmente em casos de pequena e média criminalidade e com efeito de diversão), na fase pós-acusação mas pré-julgamento (em processos por crimes graves, com eventual impacto ao nível da medida da pena) e na fase de execução de sentença.

Muitas destas práticas têm sido intensamente avaliadas (até porque alguns destes mecanismos resultaram de projectos experimentais desenvolvidos em meio académico) e as conclusões são, de uma forma geral, bastante positivas, quer no que diz respeito ao próprio processo - satisfação dos intervenientes com a justiça do tratamento recebido, com a qualidade da mediação e com a oportunidade de participar no processo de tomada de decisão -, quer quanto aos resultados - as vítimas que participam em processos restaurativos têm maior probabilidade de obter respostas às suas perguntas, de receber pedidos de desculpa do infractor, de eliminar estereótipos sobre este, de sentir menos receos relativamente à possibilidade de revitimação e menos zangadas com o infractor, de reduzir os níveis de ansiedade e sentir que aquele capítulo mau da sua vida de

fechou, de recuperar sentimentos de auto-confiança e confiança nos outros e de receber compensação, tudo isto comparativamente com vítimas que participam no processo criminal convencional. No que respeita aos infractores, encontram-se alguns indicadores, embora ainda não totalmente seguros e variando consoante o tipo de criminalidade, de que a justiça restaurativa pode ter um efeito positivo ao nível da redução da reincidência.

Em suma: estamos na presença de um novo paradigma de justiça que, guiado pelas ideias de participação e de comunicação orientada para a reparação, e tomando como premissas fundamentais a prévia admissão de responsabilidade por parte do infractor, a voluntariedade, a imparcialidade e neutralidade do mediador e a confidencialidade, conquistou nas últimas quatro décadas crescente relevância na resposta que damos ao crime e às suas consequências.

A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA UMA PROPOSTA PERIGOSA OU UMA IDEIA A AMADURECER?

A violência doméstica é seguramente um dos tipos de criminalidade em que a utilização de mecanismos restaurativos se revela menos consensual. Na realidade, mesmo alguns dos mais acérrimos defensores do ideário restaurativo colocam grandes reticências ao encaminhamento de situações de violência doméstica para práticas de justiça restaurativa.

Os instrumentos jurídicos e outros documentos internacionais nos quais esta questão é abordada não assumem igualmente um posicionamento favorável ao recurso à justiça restaurativa em casos de violência doméstica: na Convenção do Conselho da Europa sobre Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, conhecida como Convenção de Istanbul (2014), afirma-se, na exposição de motivos, que, no âmbito de processos de mediação vítima-infractor, as vítimas de violência doméstica estarão sempre numa situação de desigualdade face ao agressor, que este terá indubitavelmente maior poder e domínio e que compete aos Estados evitar a reprivatização da violência doméstica. No artigo 48º exige-se por isso aos países signatários que proíbam os processos obrigatórios alternativos de resolução de litígios, incluindo a mediação e a conciliação. É certo que, em nosso entender, esta é uma questão que nem sequer se coloca, uma vez que a obrigatoriedade de participação em processos alternativos de resolução de litígios seria uma contradição flagrante com um dos princípios fundamentais da justiça restaurativa - a voluntariedade e não se conhecem defensores desta participação coerciva.

Consequentemente, e ao contrário de algumas interpretações que têm sido feitas, não pode deixar de afirmar-se que a Convenção de Istanbul não exclui a possibilidade de recurso a mecanismos voluntários de resolução alternativa de litígios em casos de violência doméstica ou outros casos de violência contra as mulheres.

Deve, isso sim, ser lida no sentido de que, nestes casos, e tendo em conta as preocupações manifestadas na exposição de motivos acima explicitadas, os cuidados terão que ser particularmente

acrescidos a diversos níveis, designadamente selecção de processos, metodologias utilizadas, segurança das vítimas e formação dos mediadores.

Já a Organização das Nações Unidas, no *Handbook for Legislation on Violence Against Women*, preconiza explicitamente a proibição, nas legislações nacionais, do recurso à mediação em todos os casos de violência sobre as mulheres, seja antes ou durante o processo judicial. Esta recomendação é sustentada na argumentação de que tal subtrairia casos ao escrutínio judicial, assentaria numa (falsa) presunção de que as partes estariam em plano de igualdade no que concerne aos seus poderes negociais e mitigaria a responsabilização do agressor.

Ao nível das legislações nacionais, Espanha é o único Estado que proíbe expressamente o recurso mecanismos de justiça restaurativa em casos de violência doméstica.

Contudo, e pese embora os obstáculos levantados, sobretudo pelos movimentos de defesa dos direitos das mulheres, obstáculos a que faremos referência já de seguida, a verdade é que encontramos exemplos de recurso a programas de justiça restaurativa em casos de violência doméstica em diferentes regiões do globo, designadamente nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Europa. No continente europeu, destacam-se experiências nesta área na Bélgica, Holanda, Dinamarca, Grécia, Inglaterra, Finlândia, Reino Unido, Alemanha e Áustria. São práticas que se caracterizam por uma profunda diversidade, quer ao nível das metodologias adoptadas, quer da formação dos mediadores, quer ainda do volume de casos com que lidam.

Em Portugal, a Lei 21/2007, de 12 de Junho, ao permitir o encaminhamento para mediação penal apenas de casos relativos a crimes contra as pessoas e crimes contra o património semipúblicos e particulares puníveis com pena de prisão até 5 anos, deixa de fora as situações de violência doméstica. Contudo, a Lei 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas, continha, na sua versão original, um preceito (art.º 39º) que, sob a epígrafe *encontro restaurativo*, previa que “durante a suspensão provisória do processo ou durante o cumprimento da pena pode ser promovido, nos termos a regulamentar, um encontro entre o agente do crime e a vítima, obtido o consentimento expresso de ambos, com vista a restaurar a paz social, tendo em conta os legítimos interesses da vítima, garantidas que estejam as condições de segurança necessárias e a presença de um mediador penal credenciado para o efeito. Este preceito foi revogado pela Lei 129/2015, de 3 de Setembro, não se conhecendo qualquer aplicação prática do mesmo no decurso dos seus seis anos de vigência.

Podemos consequentemente dizer que hoje, em Portugal, o recurso a práticas restaurativas em contexto de violência doméstica não encontra qualquer suporte legal.

UMA PROPOSTA PERIGOSA

Centrando-nos nas razões apontadas para a não utilização de mecanismos de natureza restaurativa em situações de violência doméstica, encontramos na literatura sobre a matéria diversos argumentos.

Em primeiro lugar, e numa perspectiva normativa, exigindo-se uma particular censura pública destes comportamentos, e sabendo-se que as normas que os criminalizam não são ainda consensualmente aceites, à justiça restaurativa não é reconhecida força para impor estas normas, podendo mesmo contribuir para retirar importância ao acto praticado e ao dano perpetrado. A ideia de “devolver” o conflito aos seus “legítimos proprietários” poderá aqui revelar-se perversa, na medida em que o Estado se absteve durante muito tempo de intervir em casos de violência doméstica. Uma das batalhas dos movimentos feministas foi precisamente no sentido de conseguir um envolvimento activo por parte do Estado nestas questões, pelo que a utilização da justiça restaurativa neste contexto poderia ser vista como a “reprivatização” da violência doméstica.

No que respeita à estrutura intrínseca do procedimento de mediação, faltando uma autoridade forte – uma vez que o papel do mediador é o de mero facilitador da comunicação –, pode emergir o desequilíbrio de poder entre vítima e agressor e o recurso por este a todos os tipos de estratégias de defesa, como as demonstrações de arrependimento e as promessas de retratação.

Quanto à duração do processo de mediação, há que ter em conta que este se esgota na celebração e no controlo do cumprimento do acordo, não havendo qualquer monitorização do comportamento posterior do agressor e da situação da vítima.

Por outro lado, os objectivos das vítimas de violência doméstica não coincidem com aquilo que a justiça restaurativa preconiza, de um modo geral, para as vítimas: participação, obtenção de um pedido de desculpas e reparação. As vítimas em contexto doméstico têm necessidades específicas, que se focam mais na segurança, na validação por terceiros dos seus esforços de pôr fim à violência e na dissuasão e reabilitação do agressor.

Duas das principais consequências experienciadas pelas vítimas são a ansiedade e o medo de que o crime se repita. Assaca-se à justiça restaurativa um elevado potencial para a atenuação destas consequências na medida em que, ao proporcionar um espaço de comunicação no qual a vítima vai ter a oportunidade de colocar questões ao infractor e de conhecer a motivação que esteve na origem da prática do crime, permitirá àquela perceber que foi escolhida de forma absolutamente aleatória (e não fruto de qualquer razão específica que justifique o receio de revitimação) e que o infractor não só não teve no momento plena consciência do impacto dos seus actos como, tendo-a agora, reprova de algum modo a sua conduta. Em casos de violência doméstica as coisas passam-se de forma diametralmente oposta, quer porque a vítima não foi escolhida ao acaso, quer porque o infractor sabe melhor que ninguém o mal que causou.

Em decorrência directa da crítica anterior, que espelha a ideia de que a justiça restaurativa parece ter sido pensada essencialmente para casos de violência situacional, de incidentes entre estranhos, é apontado um outro argumento que, radicando nesta premissa, considera inviável o recurso, em casos de violência doméstica, a processos restaurativos, pelo facto de estes se centrarem numa ocorrência específica e não conferirem suficiente relevância a todo o contexto de vitimação; pode inclusivamente suceder que, nesse episódio isolado, aquele que é considerado infractor seja, na realidade de um contexto mais vasto, a vítima – pense-se em todos aqueles casos em que o agressor apresenta queixa contra a vítima por esta, na sequência de toda a violência de que é alvo, ter por uma vez reagido. Nestes casos, a excessiva focalização numa ocorrência específica, fazendo tábuas rasas do enquadramento de violência e controlo a que a “vítima-infractora” está sujeita, pode levar ao facto humilhante de esta ter que pedir desculpa ao “infractor-vítima”.

A demonstração de arrependimento por parte do infractor e a apresentação de um pedido de desculpa à vítima, elementos tão valorizados e indubitavelmente presentes num processo restaurativo ideal, devem, em casos de violência doméstica, ser vistos com desconfiança, na medida em que podem não passar de uma mais uma mera fase do denominado ciclo da violência, a que se seguirá um novo episódio violento. As vítimas terão por isso boas razões para duvidarem da genuinidade das manifestações de arrependimento, que aliás já presenciaram outras vezes no passado, e um processo restaurativo centrado no pedido de desculpas pode constituir uma infeliz extensão daquele ciclo.

O princípio da participação voluntária, um dos pilares de qualquer prática de justiça restaurativa, pode ser posto em causa em situações de violência doméstica, na medida em que o agressor, tendo como objectivo um tratamento mais suave do seu caso, pode de algum modo coagir a vítima a participar e/ou a aceitar um acordo que agrada àquele. Este cenário é particularmente provável nos casos em que vítima e agressor coabitam.

Sabendo-se que as vítimas de violência podem experienciar stress pós-traumático, e que a probabilidade de isso acontecer aumenta em casos de violência continuada, tal pode afectar significativamente a capacidade de as vítimas de violência doméstica participarem de forma positiva no processo de comunicação preconizado pela justiça restaurativa, sobretudo porque isso significa voltar a expô-la ao agressor e à origem, à causa daquele stress. A tensão e a ansiedade que este encontro provocará na vítima pode impedi-la de defender cabalmente os seus direitos e interesses e de alcançar um acordo que reflecta suficientemente as suas necessidades.

Uma das virtudes geralmente atribuídas à justiça restaurativa é o modo mais humanizado e eficaz como lida com os infractores: ao dar-lhes a oportunidade de compreender melhor o impacto e as consequências dos seus actos e centrando-se na possibilidade de estes repararem o mal que causaram, a justiça restaurativa é encarada como uma forma potencialmente mais capaz na prevenção e na diminuição da reincidência. Questiona-se contudo se o impacto de um processo restaurativo será suficiente para alterar o comportamento do agressor, sabendo-se que este tende a ver-se a si próprio como vítima e a auto-desculpar-se. Não só não é expectável que o processo o faça compreender o mal que provocou

como pode ainda levá-lo a assumir que a violência doméstica não é afinal assim tão grave.

Quando se fala em restaurar, pensa-se em reconstruir a situação tal como era antes da perpetração do crime. Tal é particularmente possível relativamente aos prejuízos de natureza patrimonial, mais facilmente quantificáveis, mas mesmo quanto a outros tipos de danos poder-se-á falar em restauração da vítima, da sua saúde física e psicológica, da sua dignidade. Num contexto de violência doméstica, contudo, aquilo que a vítima quer não é, em regra, reparação mas sim segurança. Assim, o objectivo último não deve passar pela restauração: não se pretende restaurar a situação tal como existia antes de um episódio violento em particular porque, ainda que tal seja possível, subsistirão as causas que estão na raiz do problema e que conduzirão indubitavelmente a novos actos violentos no futuro. Mais do que restaurar, a finalidade que deve nortear a intervenção em casos de violência doméstica é transformar a relação, desafiando as concepções de género e corrigindo as condicionantes que estão na base da problemática.

UMA IDEIA A AMADURECER: O RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE COMO PONTO DE PARTIDA

Apresentados assim sucintamente muitos dos motivos geralmente apontados para justificar a rejeição da utilização de práticas de justiça restaurativa em situações de violência doméstica, ofereceu-se-nos tecer algumas considerações sobre aquela argumentação, numa perspectiva de não rejeição pura e simples mas sim da ponderação de diversas condicionantes e especificidades que importa acautelar.

Deve começar por rebater-se uma ideia de homogeneidade, quer da violência doméstica, quer da justiça restaurativa, ideia que, estando de certo modo instalada e sendo cómoda, por ser simples de apreender, não corresponde contudo à realidade.

A violência doméstica é geralmente percepcionada como um comportamento unilateral, continuado e progressivamente mais violento, perpetrado por um agressor do sexo masculino sobre uma vítima do sexo feminino e fundamentado numa estratégia de controlo decorrente da perspectiva daquele acerca dos papéis de género, com a aceitação de uma sociedade patriarcal. Acontece que nenhum dos elementos acabados de enunciar é uma verdade exclusiva, sendo que diversas investigações sobre esta temática demonstram que os desvios àquelas suposições não são meras excepções mas sim realidades com expressão quantitativa significativa.

Sabemos que há mulheres que maltratam homens, mulheres que maltratam mulheres e homens que maltratam homens. Sabemos que há situações em que a violência não tem continuidade, sendo um episódio fortuito. Sabemos que em muitos casos a origem da violência não radica num padrão de controlo resultante de valores patriarcais e machistas, mas noutras causas como sejam características específicas de determinados indivíduos, características da própria relação ou distúrbios de personalidade. E sabemos que a sociedade (já) não é tão complacente com este tipo de comportamentos como por vezes se supõe.

Não nos debruçaremos aqui sobre a expressão estatística de todas estas dimensões dentro da realidade da violência doméstica, até porque tal tem sido ponto de discórdia entre investigadores, movimentos feministas e técnicos de apoio a vítimas: alguns estudos realçam a significância quantitativa da diversidade, enquanto aqueles que trabalham no terreno tendem a acentuar a substancial predominância dos casos de violência doméstica que vão ao encontro do padrão “clássico”. É sabido que quase todo o labor desenvolvido nos últimos anos no sentido de conferir maior visibilidade a este fenómeno se focou sobretudo naquele padrão, pelo que é normal que as vítimas deste tipo de casos tenham maior propensão e estímulo exterior para denunciar as suas situações às autoridades e instituições, até porque são as que mais carecem de determinadas formas de intervenção, designadamente ao nível do acolhimento. Esta poderá ser uma explicação para a prevalência da tipologia “clássica” da violência doméstica nos casos que chegam ao conhecimento das entidades competentes. Mas não devemos perder de vista a diversidade: impõe-se o reconhecimento de diferentes formas de violência doméstica, com configurações diversas e, conseqüentemente, necessidades de intervenção também distintas.

Por seu turno, a justiça restaurativa não deve igualmente partir de ideias generalizadoras das características, necessidades e expectativas das vítimas e daquilo que lhes pode oferecer.

Uma das críticas que vem sendo apontada a este novo paradigma de justiça é a de assentar a sua construção teórica num conceito de vítima extremamente redutor. A “vítima ideal” é alguém mais fraco que o infractor (normalmente é do sexo feminino, muito jovem, ou idosa e doente), que tem uma conduta irrepreensível, que não tem qualquer relação nem sequer conhece o infractor (que é um indivíduo “grande e mau”), que tem capacidade para participar construtivamente num processo de comunicação com este e que não é vingativa, estando totalmente disponível para receber um pedido de desculpas e perdoar. Mas a realidade encarrega-se de desmentir em grande medida este estereótipo “a preto e branco”, emprestando toda uma paleta de cinzentos que não pode ser escamoteada em qualquer conceptualização da vítima, sob pena de se deixar de fora quase todo um universo de diversidade e complexidade. E se a justiça restaurativa se quer assumir, ao menos idealmente, como uma verdadeira alternativa ao sistema convencional de justiça criminal, tem que incorporar todas as possíveis configurações da vitimação e estar preparada para oferecer respostas diferenciadas face a cenários também eles distintos entre si. Encarar a vítima como um conceito homogéneo e a justiça restaurativa como um “fato de tamanho único”, a utilizar de modo uniforme e independentemente das características dos intervenientes e das situações, terá como consequência a redução drástica do seu campo de aplicação.

O que pode então preconizar-se relativamente à utilização de práticas de justiça restaurativa em situações de violência doméstica?

Face a tudo o que ficou exposto, consideramos crucial que se tome como ponto de partida o reconhecimento da diversidade, quer da violência doméstica quer da justiça restaurativa. Reconhecer esta diversidade é, pensamos, o primeiro passo para se poder vislumbrar

um espaço seguro e construtivo em que a justiça restaurativa pode ser operacionalizada no contexto da violência doméstica.

A argumentação atrás exposta, que questiona a utilização neste contexto de práticas restaurativas, toma como referência, no essencial, o padrão “clássico” de violência, pelo que muitas das críticas perdem alguma razão de ser perante outros quadros. Aspectos como o desequilíbrio de poder, a continuação do exercício de controlo, a coacção praticada pelo agressor que pode minar a genuína voluntariedade de participação por parte da vítima, entre outros apontados como obstáculos relevantes a uma profícua aplicação de mecanismos restaurativos em casos de violência doméstica, nem sempre se verificam, ou poderão pelo menos não se verificar no momento em que cumpre ponderar o seguimento a dar ao processo. E é aqui que a justiça restaurativa poderá ter um papel a desempenhar.

Dispõe-se de pouca informação que permita sustentar de forma sólida uma opção clara e concreta sobre esta matéria. Como já acima se referiu, e provavelmente fruto de toda a polémica e dúvidas que envolvem a área, não são muitos os programas de natureza restaurativa com intervenção na área da violência doméstica, e ainda menos os estudos desenvolvidos sobre esta temática específica,

Entre os poucos exemplos existentes, realce-se uma investigação conduzida recentemente na Polónia e referente a um programa de mediação em vigor na região de Cracóvia, cujos resultados mostram que apenas 20% dos agressores participantes reincidiu e que só 6% o fez voltando a praticar o crime de violência doméstica. Merece ainda destaque um estudo empreendido na Áustria, outro, muito recente, desenvolvido em seis Estados-Membros da União Europeia (Áustria, Dinamarca, Finlândia, Grécia, Holanda e Reino Unido), e mais alguns realizados em contexto extra-europeu: Canadá, Estados Unidos ou África do Sul, por exemplo.

Mas os resultados desses estudos apontam, em nosso entender, para conclusões que vão ao encontro da ideia, que vimos defendendo, do reconhecimento da diversidade. Diversidade da violência doméstica, que se reflecte na necessidade de uma criteriosa selecção dos casos a encaminhar para práticas de justiça restaurativa, e diversidade da justiça restaurativa, traduzida na exigência de construir mecanismos especificamente destinados a lidar com as características particulares do fenómeno da violência doméstica.

Em primeiro lugar, visaram algumas destas investigações criar uma tipologia de situações de violência doméstica que permitisse distinguir as categorias de casos podem ser trabalhados em contexto restaurativo e aquelas em que tal não se revela adequado. Não se pode dizer que este esforço tenha sido plenamente coroado de sucesso, na medida em que não se mostrou viável estabelecer uma classificação que possibilitasse a priori definir concretamente os tipos de situações de violência doméstica em que se mostra positivo o recurso a mecanismos restaurativos.

Mas ainda assim apontaram-se algumas pistas, que reforçam a ideia de que as práticas restaurativas podem ser utilizadas em determinados casos de violência doméstica, mas não em todos.



Nas situações “clássicas” de violência doméstica, nas quais encontramos uma relação em que o homem exerce um poder assente na violência, sendo que o incidente em causa é apenas mais um episódio do exercício do controlo daquele, a justiça restaurativa não será aconselhável, pois a relação de poder não pode ser “atacada” com base num espírito de cooperação, e não é possível o *empowerment* da vítima numa intervenção de curta duração. O recurso a mecanismos restaurativos pode aqui ter um efeito perverso, pois pode ser um fórum de repetição e de agravamento da espiral de violência. A justiça restaurativa pode afigurar-se adequada naqueles casos em que a violência doméstica foi um episódio fortuito ou não recorrente e em que como tal não há um enraizado desequilíbrio de poder, e também nas situações em que se denota na vítima uma clara atitude de mudança, de ruptura com o passado, atitude que a justiça restaurativa pode potenciar e reforçar. O que não é de esperar é que esta possa ser o motor, o impulsionador de alterações profundas em infractores em que o padrão de violência está completamente instalado e em vítimas bloqueadas e consequentemente incapazes de dar início ao processo de mudança. O potencial da prática restaurativa residirá assim na possibilidade de reforçar processos de *empowerment* ou de libertação da vítima já em curso, raramente provocando a alteração ou a conversão do agressor.

Em suma: não sendo possível uma selecção baseada em tipologias abstractas aplicáveis *a priori*, uma vez que a caracterização concreta dos casos só se revela num momento posterior, é ainda assim fundamental, (re)conhecendo a diversidade da violência em contexto doméstico, ter em conta aquelas pistas, que podem constituir um auxílio precioso na apreciação e selecção das situações.

Em segundo lugar, a justiça restaurativa deve ser suficientemente flexível para se moldar às características particulares dos casos de violência doméstica, e aqui a literatura existente sobre a matéria faz relevar quatro dimensões: configuração do processo, qualificação e experiência dos mediadores, segurança e interligação com outras formas de intervenção.

No que respeita à configuração do processo, poderá ter cabimento introduzir algumas especificidades que vão de encontro às necessidades dos intervenientes: a co-mediação pode mitigar um pouco a ideia de neutralidade absoluta do mediador através da introdução de um segundo profissional, o que fará com que cada um dos intervenientes possa experienciar um sentimento de

confiança acrescida relativamente ao mediador que labora consigo na fase preparatória, que lhe poderá transmitir, sobretudo no caso da vítima, algum *empowerment* tendo em vista uma participação positiva no processo. Na Áustria foi adoptado um procedimento específico de co-mediação para lidar com os casos de violência doméstica, estando envolvidos um mediador do sexo masculino e outro do sexo feminino. Na fase de pré-mediação, o mediador trabalha com o participante masculino e a mediadora com a participante feminina. Na sessão conjunta de mediação, na qual os quatro estão presentes, cada um dos mediadores começa por relatar os elementos relevantes que lhe foram transmitidos pelo participante com o qual trabalharam. Vítima e infractor têm depois a oportunidade de corrigir algo com que não concordem, passando depois à comunicação directa entre si, podendo os mediadores interromper sempre que se afigure pertinente. Este procedimento, denominado “metodologia-espelho”, é adoptado como forma de criar um efeito “distanciador” que permita promover o “reconhecimento”, pré-requisito do *empowerment*: atenuar os desequilíbrios de poder existentes e apoiar a parte mais fraca. Para que o processo de mediação tenha lugar, exige-se nestes casos, para além da participação voluntária dos intervenientes e da assumpção de responsabilidade pelo infractor, a cessação da violência.

Exige-se também um particular investimento ao nível da pré-mediação, da preparação de cada uma das partes, em que dificilmente bastará uma única sessão e em que terão que ser trabalhadas várias “camadas”, não apenas a mais superficial, relacionada com o evento violento que directamente originou o processo, mas também outras mais profundas – o âmago da relação, por assim dizer. Em consequência desta preparação mais aprofundada, mas também da eventualmente mais longa fase de mediação propriamente dita e de uma monitorização pós-mediação que desejavelmente abrangerá não apenas o curto mas também o médio prazo, sobretudo em casos em que os intervenientes continuarão a coabitar, a duração total poderá estender-se para além do usual noutros processos restaurativos. Finalmente, poderá fazer sentido incluir no próprio processo restaurativo outros intervenientes, não apenas pessoas próximas de cada uma das partes – familiares, amigos, por exemplo – mas também técnicos que estejam envolvidos de alguma forma na prestação de apoio a estas, numa óptica de distribuir o poder de uma forma mais equilibrada, de demonstrar, designadamente à vítima, que tem fontes de apoio, o que pode contribuir para a redução do sentimento de vulnerabilidade e de mobilizar mais activamente os recursos disponíveis. Diga-se, a este propósito, que quer na Holanda quer no Reino Unido, a prática restaurativa

denominada conferência tem sido utilizada em casos de violência doméstica.

É consensual que os mediadores a quem sejam entregues casos de violência doméstica devem receber formação específica, inicial e contínua, e estar particularmente bem preparados sobre esta matéria, designadamente em aspectos como as dinâmicas da violência, exercício de poder, de manipulação e de controlo, consentimento livre e informado, avaliação do grau de risco, gestão da expressão de emoções e reconhecimento de sinais que indiquem a repetição iminente de comportamentos violentos.

A segurança das partes, física e emocional, deve constituir preocupação primordial, antes, durante e após o processo. A referida avaliação do grau de risco deve ser efectuada de forma contínua, tendo em conta sinais como reacções de ira no decurso da sessão de mediação, sobretudo se camufladas.

Os mecanismos restaurativos devem ser conciliados com outras formas de intervenção, num sistema integrado de resposta à problemática da violência doméstica. Este sistema deverá ser o mais abrangente e diversificado possível, sendo que as práticas restaurativas deverão actuar em estreita ligação com os serviços de apoio à vítima, serviços de apoio ao agressor e intervenções terapêuticas ao nível da gestão da raiva e da melhoria da capacidade de comunicação, por exemplo.

Estes são, sinteticamente, alguns pontos-chave em que a justiça restaurativa poderá apostar para, produzindo respostas diversificadas, ir ao encontro dos desafios colocados pela diversidade que encontramos dentro do fenómeno da violência doméstica.

CONCLUSÕES

A justiça restaurativa é uma corrente relativamente recente, surgida na década de 70 do século XX nas áreas da criminologia e vitimologia, consubstanciando um novo paradigma de justiça que se caracteriza essencialmente por preconizar uma participação mais activa de vítimas de infractores num processo de comunicação que lhes permita buscar conjuntamente uma solução reparadora para o mal causado pelo crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Achilles, M. (2004). Will restorative justice live up to its promise to victims?, in Critical Issues in Restorative Justice (pp. 65 – 73), Zehr, H. e Toews, B. (ed.). Monsey, New York Criminal Justice Press and Cullompton, Devon, UK Willan Publishing.	Publishing.	Monsey, New York, Criminal Justice Press and Cullompton, Devon, UK Willan Publishing.
Aertsen, I., Mackay, R., Pelikan, C., Willemsens, J. & Wright, M. (2004). Rebuilding Community Connections – mediation and restorative justice in Europe. Strasbourg, França: Council of Europe	Aertsen, I. e Peters, T. (2003). Des politiques européennes en matière de justice restauratrice, in Le Journal International de Victimologie, Outubro, Retirado de http://www.jidv.com	Bachinger, L.M. and Pelikan, C. (2015). Victims’ experiences in victim-offender mediation in Austria: the “real” story. In: I. Vanfreaechem, D. Bolívar and I. aertsen (eds.) Victims and restorative justice, chap. 4 Abingdon: Routledge.
	Amstutz, L.S. (2004). What is the relationship between victim service organizations and restorative justice, in Critical Issues in Restorative Justice (pp. 85 – 93), Zehr, H. e Toews, B. (ed.).	Bennett, C. (2007). Satisfying the needs and

A utilização de mecanismos de justiça restaurativa em casos de violência doméstica, embora ocorra em alguns países, não é de todo consensual, sendo apontadas inúmeras razões que desaconselham a criação de um espaço de encontro e de contacto, ainda que indirecto, entre vítima e agressor, tendo em conta aspectos como o desequilíbrio entre estes fruto da relação de poder e controlo enraizada, a possível não genuinidade da voluntariedade da participação da vítima, a incapacidade de práticas restaurativas, enquanto intervenção de curta duração, para lidar com as dimensões mais profundas da vitimação, entre outros.

Consideramos que parte substancial da argumentação aduzida tem em conta o “padrão clássico” da violência doméstica, mas esta violência não se esgota nesse padrão, assumindo diversas formas que cumpre reconhecer, e nas quais a justiça restaurativa pode ter um papel relevante a desempenhar.

Importa assim, na perspectiva da criação de um espaço de intervenção para a justiça restaurativa, reconhecer a diversidade existente no âmbito da violência doméstica e, em conformidade, investir numa adequada selecção de casos. Mas tem ao mesmo tempo que construir-se diversidade na própria justiça restaurativa, desenvolvendo-se mecanismos restaurativos adaptados às características e necessidades específicas das situações, adaptação que deve ocorrer designadamente ao nível da configuração do processo, da qualificação dos mediadores, das garantias de segurança e da concertação com outras formas de actuação.

Não negamos, consequentemente, a possibilidade de utilização de práticas de natureza restaurativa em contexto de violência doméstica. Consideramos inclusivamente que, em muitos casos, a confirmação da norma e o reconhecimento do direito à não violência pode ser mais efectivo quer para agressores quer para vítimas no âmbito de um processo de comunicação, de um diálogo, do que através de uma verbalização externa unilateral, como sucede no âmbito do processo penal. E pensamos que esta perspectiva se verá crescentemente reforçada tendo em conta o contexto actual de evolução das expectativas sociais e da mentalidade colectiva, em que é cada vez mais consensual a ideia de rejeição da violência no âmbito da conjugalidade.

interests of victims. In: Johnstone, G. & Van Ness D.W. (ed.). Handbook of Restorative Justice. Willan, Cullumpton, Devon, Reino Unido.

Braithwaite, J. (1989). Crime, Shame and Reintegration, Cambridge University Press, Nova York, EUA

Cheon, A. & Regehr, C., (2006). Restorative Justice models in cases of intimate partner violence: Reviewing the Evidence. Victims and Offenders, 1 (4): 369-394.

Christie, N. (1977). Conflict as Property, in The British Journal of Criminology, 17 (1).

Coker, D. (2002). Transformative Justice: Anti-Subordination Processes in Cases of Domestic Violence, in Strang, H. and Braithwaite, J. (eds.). Restorative Justice and Family Violence, pp.128-152. Cambridge: Cambridge University Press.

Czarnecka-Dzialuk, B. (2015). On mediation in domestic violence cases in Poland. Newsletter of the European Forum for Restorative Justice 16 (2): 9-10

Czarnecka-Dzialuk, B. (2015). Reflections on “Access to Mediation for Victims of Domestic Violence”: an International Conference co-organised by the European Forum for Restorative Justice and the Criminology Department of the Institute for Law Studies, Polish Academy of Sciences, Warsaw, May 22, 2015. Newsletter of the European Forum for Restorative Justice 16 (2): 2-4

Daly, K. (2003). Mind the Gap: Restorative Justice in Theory and Practice in A. von Hirsch, J. Roberts, A.E. Bottoms, K. Roach and M. Schiff (eds) Restorative Justice and Penal Justice: Competing or Reconcilable Paradigms?, Oxford: Hart

Daly, K. (2006). Limits of restorative justice. Pp. 134-45 in Dennis Sullivan and Larry Tifft (eds.) Handbook of Restorative Justice: A Global Perspective. New York: Routledge.

Daly, K. & Stubbs, J. (2007). Feminist theory, feminist and anti-racist politics and restorative justice. In: Johnstone, G. & Van Ness, D.W. (ed.). Handbook of Restorative Justice. Cullumpton, Devon, UK: Willan Publishing.

Dignan, J. (2005). Understanding Victims and Restorative Justice. Maidenhead: Open University Press.

Dobash, R.P. & Dobash, R.E. (2004). Women’s violence to men in intimate relationships: working on a puzzle. British Journal of Criminology, 44, 324-349.

Dutton, D.A. (2006). Rethinking domestic violence. Toronto: UBC Press.

European Forum for Victim-Offender Mediation and Restorative Justice (2004). Mapping restorative justice – developments in 25 European Countries, Miers, D. e Willemsens, J. (ed.) Fattah, Ezzat A. (2000), Does Victimology Need Deontology? – Ethical Comundrums in a Young Discipline , X International Symposium on Victimology.

Goodey, J. (2005). Victims and Victimology. Research, policy, practice. Harlow, Reino Unido, Pearson.

Green, Simon. (2007). Crime, Victimisation and Vulnerability in S. Walklate (ed.) Handbook of Victims and Victimology, Cullompton: Willan.

Green, Simon. (2007). Restorative Justice and the Victims’ Movement in G. Johnstone and D. Van Ness (eds) A Handbook of Restorative Justice, Collumpton: Willan.

Johnstone, G. (2004). How, and in what terms, should restorative justice be conceived?, in Critical Issues in Restorative Justice (pp. 5 – 15), Zehr, H. e Toews, B. (ed.). Monsey, New York Criminal Justice Press and Cullompton, Devon, UK Willan Publishing.

Liebmann, M. & Wootton, L. (2010). Restorative Justice and Domestic Violence/ Abuse. A report commissioned by HMP Cardiff, Funded by the Home Office Crime Reduction Unit for Wales.

Marques, Frederico Moyano e Lázaro, João, (2005) A mediação vítima-infractor e os direitos e interesses das vítimas, in A Introdução da Mediação Vítima-Agressor no Ordenamento Jurídico Português, Almedina.

Pelikan, C. (2000). Victim-Offender Mediation in domestic violence cases – a research report. Paper presented at the United Nations Crime Congress, Ancillary Meeting on Implementing Restorative Justice in the International Context. Vienna, Austria, 10-17 April. Available on www.restorativejustice.org/resources/docs/pelikan3

Pelikan, C. (2015). We know a lot! A contribution from Austria to the never-ending debate on RJ and Domestic Violence. Newsletter of the European Forum for Restorative Justice 16 (2): 6-8.

Pennell, J. & Burford, G. (2002). Feminist Praxis: making family group conferencing work. In: Strang, H. & Braithwaite, J. (eds.), Restorative Justice and family violence (pp. 42-61). New York: Cambridge University Press.

Pemberton, A., Kuipers, K., Winkel, F.W. & Baldry, A. (2009). A nuanced position: restorative justice in intimate partner violence. In: Winkel, F.W.,

Friday, P.C., Kirchhoff, G.F. & Letschert, R.M. (eds.). Victimization in a multidisciplinary key: recent

advances in victimology. (pp.411-465. Nijmegen, Holanda. Wolf Legal Publishers.

Peters, T. (2000). Victim-offender mediation: reality and challenges, in Victim-Offender Mediation in Europe – making restorative justice work (pp. 9 – 15), European Forum for Victim-Offender Mediation and Restorative Justice (ed.). Lovaina, Bélgica: Leuven University Press.

Pina, M. (2013). Violência Doméstica e Mediação Penal em Portugal : da incompatibilidade à possibilidade de convivência. Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Ano X.

Sharpe, S. (2004). How large should the restorative justice « tent » be ?, in Critical Issues in Restorative Justice (pp. 17 – 31), Zehr, H. e Toews, B. (ed.). Monsey, New York Criminal Justice Press and Cullompton, Devon, UK Willan Publishing.

Sherman, L. & Strang, H. (2007), Restorative Justice. The Evidence. London. Reino Unido. The Smith Institute.

Stubbs, J. (2002). Domestic Violence and women’s safety : feminist challenges to restorative justice. In: Strang, H. & Braithwaite, J. (eds.), Restorative Justice and family violence (pp. 42-61). New York : Cambridge University Press.

Umbreit, M.S. (2001). The handbook of victim-offender mediation – an essential guide to practice and research, Jossey-Bass (ed.), San Francisco, EUA.

Walgrave, L. (2004). Has restorative justice appropriately responded to retribution theory and impulses? in Critical Issues in Restorative Justice (pp. 47 – 59), Zehr, H. e Toews, B. (ed.). Monsey, New York Criminal Justice Press and Cullompton, Devon, UK Willan Publishing.

Williams, Brian. (2005). Victims of Crime and Community Justice. London and Philadelphia: Jessica Kingsley Publishers

Drost, L., Haller, B., Hofinger, V., van der Kooij, T., Lünmann, K. and Wolthuis, A. (2015). Restorative Justice in domestic violence cases: best practice examples between increasing mutual understanding and awareness of specific protection needs (comparative report); http://www.verwey-jonker.nl/doc/2015/7388_restorative%20justice%20in%20cases%20of%20domestic%20violence.pdf

Wright, M. (2000). Restorative justice: for whose benefit? in Victim-Offender Mediation in Europe – making restorative justice work (pp. 19 – 37), European Forum for Victim-Offender Mediation and Restorative Justice (ed.). Lovaina, Bélgica: Leuven University Press.

Não se perder no mundo

Rituais, violência e relações de intimidade no ensino superior em Portugal

José Manuel Mendes

Madalena Duarte

Pedro Araújo

Rafaela Lopes

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra



RESUMO

Este estudo, baseado na metodologia qualitativa dos grupos de discussão (focus groups), procura avaliar as perceções e os comportamentos dos estudantes do ensino superior em Portugal quanto à violência nas relações de intimidade. Se o tema da violência entre os sexos começa a assumir alguma relevância em Portugal, o estudo mostra que os/as estudantes do Ensino Superior se dissociam dessa perceção da violência nas relações de intimidade e não ativam comportamentos de denúncia e até de prevenção. Este resultado só é compreensível se inserido nas lógicas e nos comportamentos específicos dos/as estudantes do Ensino Superior. A entrada na Universidade e o subsequente percurso académico podem ser definidos como um período de liminarietà, de estar dentro e fora do mundo dos adultos, onde se é confrontado com o imperativo de uma redefinição identitária baseada na experimentação, na definição dos limites pessoais e grupais.

Neste estudo aborda-se a especificidade do mundo académico através da análise da forma como os/as estudantes lidam com os rituais da praxe académica, das negociações quanto à definição dos papéis de homens e mulheres, dos espaços de convivialidade e das lógicas de sedução. Termina-se com uma reflexão sobre a construção de campanhas de prevenção da violência mais eficazes.

Palavras-chave

Violência; Relações de Intimidade; Rituais; Ensino Superior; Portugal

ABSTRACT

This study, based on focus groups methodology, evaluates the perceptions and behaviours of higher education students in

Portugal related to violence in intimate relationships. If gender violence has become a public opinion issue in Portugal, the study shows that higher education students dissociate themselves from this tendency, and do not denounce situations of violence in intimate relationships or activate prevention behaviours. These results can only be understood due to the specific logics and behaviours of higher education students. Entry in the University and the academic trajectory can be defined as a period of liminality, of being inside and outside the adult world, where students are confronted with the imperative of identity reconstruction based on experimentation and definition of personal and group limits and boundaries.

This study approaches the specificity of higher education academic world through the analysis of how students deal with hazing rituals, personal negotiations in what concerns male and female roles, of conviviality spaces and seduction logics. The study ends with a reflection on how to enhance violence prevention campaigns in higher education.

Keywords

Violence; Intimate Relationships; Rituals; Higher Education; Portugal

INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentam-se os resultados de um estudo solicitado pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)¹ ao Centro de Trauma do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra no qual se pretendeu, através da metodologia qualitativa dos grupos de discussão, abordar o tema da violência nas relações de intimidade no Ensino Superior.

Se o tema da violência entre os sexos começa a assumir alguma relevância em Portugal, sobretudo como consequência da criminalização da violência em relações de conjugalidade, tanto no mundo académico como no espaço público mais vasto, o estudo mostra que os/as estudantes do Ensino Superior, e mais concretamente da Universidade de Coimbra, se dissociam, como cidadãos e como estudantes, dessa percepção da violência nas relações de intimidade e não ativam comportamentos de denúncia e até de prevenção. Este resultado, à partida surpreendente, só é compreensível se inserido nas lógicas e nos comportamentos específicos dos/as estudantes do Ensino Superior. A entrada na Universidade e o subsequente percurso académico podem ser definidos como um período de liminarietà, de estar dentro e fora do mundo dos adultos, onde se é confrontado com o imperativo de uma redefinição identitária baseada na experimentação, na definição dos limites pessoais e grupais, de uma diferença em relação ao mundo da adolescência, na assunção de responsabilidades e da confrontação com práticas de convivialidade e de associativismo radicalmente novas.

1 No âmbito do Projeto UNISEXO – Prevenção da Violência Sexual no Ensino Superior, coordenado pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, visa atuar na área da prevenção da violência sexual no ensino superior, focando especificamente as relações ocasionais e de namoro estabelecidas pelos estudantes universitários. Este projecto foi financiado pelo QREN/POPH, Eixo 7 – Igualdade de Género, medida 7.3 – apoio técnico e financeiro às ONG, gerido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, e teve a duração de 24 meses (desde Setembro de 2011 a Agosto de 2013).

A especificidade do mundo académico experiencia-se na forma como se lida com a praxe académica, que perpetua e reproduz comportamentos de submissão, de violência psicológica e até física, de aceitação da autoridade, das hierarquias e da predominância de um modelo patriarcal, masculino e machista. É no seio destas situações contraditórias, sobretudo numa academia com elevadas taxas de feminização, que cabe perceber as dinâmicas de convivialidade e as relações de intimidade. As práticas de praxe, que abordaremos adiante, com as suas fortes conotações sexuais, normalizam as situações de violência psicológica e o papel subordinado das mulheres, projetando-se nas práticas quotidianas e nas definições identitárias dos homens e das mulheres estudantes.

O estudo mostra as mudanças acentuadas nos papéis e nas expectativas que recaem sobre as alunas do Ensino Superior, que oscilam entre uma lógica tradicional de respeitabilidade e de preservação de uma conduta considerada adequada pela família de origem e pelos pares e colegas, e o desejo de liberdade, de procura, de transgressão e de instituição de novos modelos de comportamento. São estes dilemas que condicionam o formato e conteúdo de eventuais campanhas de prevenção das situações de violência nas relações de intimidade no Ensino Superior, pelo que no final do artigo deixaremos algumas reflexões para a construção de campanhas mais eficazes.

Violência no Ensino Superior: enquadramento geral

A questão da violência em relações de intimidade, exercida sobretudo sobre as mulheres, não é um fenómeno recente. No entanto, em Portugal, a preocupação pública com este tipo de violência emergiu tardiamente, comparativamente com outros países europeus, resultado de uma ditadura política opressora dos direitos das mulheres nas esferas pública e privada. Com a revolução democrática em 1974, a invisibilidade institucional a que era votada a violência nas relações de intimidade começou a ser dirimida e, progressivamente, foram delineadas estratégias de combate por parte da sociedade civil organizada e do Estado a este tipo de violência. É na década de 1990 que se começa a desenhar um cenário mais favorável no que respeita ao combate institucional a este tipo específico de violência, e é também nesta década que começa a ter uma maior expressão a investigação sociológica sobre a violência doméstica em Portugal (Lourenço et al. 1997; Casimiro 1998; Pais 1998).

A investigação realizada em Portugal tem-se centrado mais na caracterização da violência doméstica ou conjugal que ocorre no âmbito familiar. No âmbito destes estudos tem-se destacado a violência física e psicológica. Segundo os dados oficiais, em 2010, 74% das ocorrências de violência doméstica diziam respeito à violência física e 76% à violência psicológica (DGAI 2010). A focalização na violência física e psicológica origina uma maior invisibilização da violência sexual (Dantas-Berger e Giffin 2005).

Um inquérito realizado em 1993 e replicado em 2001 pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra que procurava auscultar as opiniões e representações dos cidadãos e cidadãs relativamente à justiça e à administração dos tribunais, dá conta desta questão (Santos et al. 1996).² Perguntou-se aos inquiridos e inquiridas se

2 O objetivo era apurar o que os cidadãos sabiam ou ignoravam sobre o direito e os tribunais, que representações tinham acerca do seu desempenho e

“Um tribunal pode condenar um homem por bater na mulher?”. A grande maioria respondeu afirmativamente, salientando-se, entre 1993 e 2001, um aumento do conhecimento da lei (87,8%, em 1993 e 91,7%, em 2001). O nível de conhecimento diminuiu, porém, quando a pergunta incide sobre a violência sexual perpetrada por cônjuges. Confrontados com a questão, “A mulher pode recorrer ao tribunal contra o marido que a forçou a ter relações sexuais contra a sua vontade?”, 68,7%, em 1993, e 73,4%, em 2001, dos/as inquiridos/as responderam afirmativamente. Curiosamente, foram as mulheres quem mais respondeu erradamente a esta questão, o que pode estar relacionado com as suas próprias experiências pessoais.

Verifica-se, pois, que o conhecimento sobre a natureza jurídica da violência tradicionalmente concebida como tal (“bater na mulher”) é superior ao conhecimento sobre a natureza jurídica de uma forma de violência que na sociedade patriarcal tende a não ser definida como tal (“relações sexuais forçadas”). As mesmas questões foram repetidas numa sondagem efectuada no âmbito da avaliação do II Plano Nacional para a Igualdade (Ferreira et al. 2007), constatando-se uma tendência semelhante. No que diz respeito à primeira questão, 97,9% responderam afirmativamente e, na segunda, obteve-se um total de 87,9% de respostas corretas, contra 11,3% de respostas erradas. Também aqui se verificou que foram as mulheres que deram um maior número de respostas erradas relativamente à última questão (um total de 29 respostas erradas nos homens e de 41 respostas erradas nas mulheres).

Contudo, também a violência sexual é uma forma de violência significativa, embora oficialmente menos reportada. O Inquérito Nacional “Violência de Género” (Lisboa et al. 2009), foi aplicado a uma população com 18 ou mais anos, de ambos os sexos, residente no continente. Segundo os dados do inquérito – aplicado em 1995 e em 2007 – a violência exercida contra as mulheres assume múltiplas expressões, com pesos estatísticos diferentes em relação ao total de vítimas – violência física (22,6%), violência sexual (19,1%), violência psicológica (53,9%) e violência de discriminação social (52,9%).

Dentro da violência sexual, destacam-se “obscenidades com o objetivo de assediar”, “tentativa de contacto físico com conotação sexual”, “mensagens escritas/telefónicas com o objetivo de assediar”, “exibição de órgãos sexuais, de modo a sentir-se ofendida/ultrajada no seu pudor” e “tentativa de ato sexual forçado, ameaçando magoá-la a si ou a alguém próximo” (Idem). Vemos, pois, que a violência sexual não se restringe à violação, mas apresenta um leque mais abrangente de atos. De facto, embora o abuso sexual seja em regra definido como “uma interação sexual conseguida contra a vontade do outro, através do uso da ameaça, da forma física, persuasão, uso de álcool/drogas, ou recurso a uma posição de autoridade” (Koss 1988: 10, apud Paiva e Figueiredo 2003), o seu âmbito é mais vasto. Assim, numa definição mais abrangente, a violência sexual pode ser entendida como qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários sexuais indesejados ou avanços, por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente (Randall e Haskell 1995; OMS 2002).

funções, como os avaliavam à luz de experiências próprias ou de familiares e que disponibilidade efetiva revelavam para recorrer aos tribunais quando se deparavam com situações em que esse recurso estava previsto. O inquérito foi aplicado em 2001 a uma amostra representativa de 2248 pessoas, 42,4% das quais do sexo feminino.

Embora os poucos estudos que existem sobre violência sexual em relações de intimidade se refiram à violação e às relações de conjugalidade, a verdade é que múltiplas investigações têm demonstrado que esta é uma realidade cada vez mais frequente entre adolescentes e jovens (Siverman et al. 2001; Halpern et al. 2001), sublinhando a extrema importância de desenvolvimento de programas de prevenção primária (Weisz 2009) e de campanhas de prevenção.

Também em Portugal alguns estudos demonstram inequivocamente que esta violência começa cada vez mais cedo nas relações de intimidade, e que nem sempre as relações são interrompidas como consequência da mesma (Santos et al. 2012). Os estudos desenvolvidos pela Universidade do Minho são peremptórios na afirmação de que as novas gerações continuam a agredir-se. A taxa de vitimização no namoro é equivalente à taxa de vitimização no casamento, com um valor de 25%. Prevalece a violência emocional (insultos, humilhações, ameaças, tentativas de controlo) sobre a pequena violência física (bofetadas, empurrões) (Machado et al. 2008).

No que concerne à violência em meio universitário, é nos Estados Unidos da América que se encontra um maior número de estudos sobre o tema (e.g. Schwartz e DeKeseredy 1997). Estes estudos mostram que uma em quatro universitárias admite ter sofrido comportamentos abusivos, e que os jovens têm uma ideia errada sobre a violência no namoro, desculpabilizando diversos comportamentos violentos e não considerando certos atos como configurando situações de violência sexual.

VIOÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR PORTUGAL

Em Portugal, os estudos junto da população universitária são ainda escassos. Não obstante, aqueles que têm sido realizados merecem a nossa atenção. Assim, destacamos o estudo realizado com 318 estudantes do Ensino Superior, com idades compreendidas entre os 19 e os 39 anos de idade por Paiva e Figueiredo (2004). Neste estudo, foi aplicada a versão portuguesa do Questionário Revised Conflict Tactics Scales (Straus et al. 1996). Este estudo permitiu conhecer a prevalência dos diferentes tipos de abuso em jovens adultos. Os resultados revelaram que 50,8% dos inquiridos foram vítimas de violência psicológica, 25,6% foram vítimas de coerção, 15,4% de violência física sem sequelas e, menos prevalente, 3,8 %, foram vítimas de violência física com sequelas. O estudo analisou também os dados de perpetração que se encontram significativamente associados com a vitimização.

Oliveira e Sani (2005), por sua vez, levaram a cabo um estudo junto de 227 estudantes da Universidade Fernando Pessoa, com idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos, e com uma média de idades de 24 anos. Foi utilizado neste estudo o Inventário de Comportamentos de Violência nas Relações Íntimas (Machado, Matos e Gonçalves 2001), tendo os resultados mostrado que 52 % dos inquiridos/as admitiram ter agredido o/a seu/sua companheiro/a, e 42% admitiam ter sido vítimas de agressão nas suas relações de intimidade.

Fernanda Mendes (2006 apud Caridade 2011) realizou igualmente um estudo com 354 jovens adultos/as a frequentarem o Ensino Superior, e com idades compreendidas entre os 17 e os 37 anos. Neste estudo, 12,1% dos respondentes ao Inventário de Violência Conjugal (Matos et al. 2000), admitiram ter sido vítimas de pelo menos um ato abusivo.

Duarte e Lima (2006) realizaram um estudo com 429 estudantes do ensino secundário e universitário, solteiros e com experiência de namoro. Dos/as inquiridos/as, 10,7% revelaram ter estado envolvidos em situações de violência física, e 38,2% em situações de violência psicológica nas suas relações íntimas, quer como agressores ou como vítimas. Neste estudo, destacaram-se a violência física (14,8%) e a violência psicológica (43,8%) como as mais frequentes junto dos estudantes universitários.

Costa e Sani (apud Caridade 2011) investigaram a prevalência, frequência e severidade dos vários tipos de abuso junto de 345 estudantes do Ensino Universitário. Os resultados revelaram uma prevalência de 69% de perpetração e de 61,4% de vitimização relativamente à violência psicológica. A perpetração de abuso físico sem sequelas era de 28%, sendo de 19,8% a incidência das ações de coerção sexual. A vitimização em situações de abuso físico sem sequelas era de 26,7%, enquanto na coerção sexual a taxa de vitimização era de 24,4 %.

Finalmente, Caridade (2011) desenvolveu um estudo com uma

população de 4667 estudantes provenientes do Ensino Secundário e Superior, utilizando o Inventário de Violência Conjugal e a Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (Matos et al. 2000). Nesta amostra, 25,4% dos estudantes envolvidos em relações amorosas (670 em 2642) revelaram ter sido vítimas de pelo menos um ato abusivo no último ano, e 30,6% admitiram terem adotado este tipo de comportamento. Caridade (2011) complementou a investigação com a realização de grupos de discussão, nos quais participaram 49 estudantes com uma idade média de 19,7 anos. A análise de conteúdo revelou que os participantes estavam conscientes da pertinência e relevância da discussão sobre a violência nos relacionamentos íntimos, considerando a implicação que a mesma tem em termos de relacionamentos futuros. Os participantes conseguiram identificar as diferentes formas de abuso (físico, psicológico e sexual). A maioria dos participantes condenou igualmente o uso da violência na intimidade. No entanto, alguns participantes apresentaram discursos que contribuíam para a minimização e desculpabilização de certas formas de violência. As perceções dos participantes traduziam, ainda, a presença de estereótipos sociais.

O aumento de estudos sobre a violência nos últimos anos evidencia a importância que a mesma assume no contexto das relações de intimidade. Porém, estes estudos têm-se focado sobretudo na violência em contextos de namoro, tornando-se necessário analisar o que acontece fora destas relações específicas de intimidade. Numa época em que as relações “não convencionais” têm aumentado significativamente, que prevalência de violência(s) existirá neste tipo de relacionamentos? E, especificamente, qual a

		N	%
Sexo	Masculino	26	44,8
	Feminino	32	55,2
Curso (Faculdade)	Bioquímica/ Engenharia eletrotécnica e de computadores/ Engenharia Mecânica (Fac. de Ciências e Tecnologia)	7	12,1
	Direito (Faculdade de Direito)	7	12,1
	Línguas modernas (Faculdade de Letras)	5	8,6
	Medicina (Faculdade de Medicina)	6	10,3
	Sociologia e Gestão (Faculdade de Economia)	13	22,4
	Psicologia (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação)	6	10,3
	Ciências Farmacêuticas (Faculdade de Farmácia)	3	5,2
	Ciências do Desporto (Faculdade de Desporto)	11	19,0
Ano	1º	20	34,5
	2º	8	13,8
	3º	25	43,1
	4º	4	6,9
	5º	1	1,7
Residência	Deslocados do local de origem	45	77,6
	A residir com a família	13	22,4
N= 58			

Quadro 1. Caracterização da amostra

situação da violência sexual na população universitária?

Para o nosso estudo, procurámos atender à cultura específica em que os/as estudantes de Coimbra se encontram inseridos, sendo importante conhecer em que posição se colocam face a uma tradição instituída e as repercussões que a mesma terá na sua vivência e visão da violência. Deste modo, para além de questões comuns nos estudos sobre violência nas relações de intimidade, procurámos perceber de que modo os rituais académicos, como a praxe, podem influenciar as perceções da violência sexual ou, até, promover comportamentos que se enquadram nessa mesma violência. O conjunto de rituais académicos reúne a ideia de hierarquias bem definidas no seio da instituição universitária e a germinação de culturas comunitárias resultantes do contacto entre a população estudantil e a população local.

Importa, pois, enquadrar o fenómeno no seu contexto sociocultural e histórico para, seguidamente, procurar analisar um dos temas mais sensíveis que tem sido associado à praxe: o tema da violência (Estanque, 2007).

METODOLOGIA

No estudo que ora se apresenta utilizámos como técnica de recolha de dados, os grupos de discussão (focus group). Esta é uma técnica que consiste em grupos de discussão informal e de tamanho reduzido, cujos participantes partilham características comuns. Esta tem-se revelado uma técnica extremamente útil quando se pretende obter dados qualitativos que necessitam de ser aprofundados. Os grupos de discussão permitem, de facto, conhecer as perceções dos participantes sobre os tópicos em discussão e observar a interação dos intervenientes. Os grupos de discussão concentram-se no papel do grupo na produção da interação e no papel dos moderadores na orientação dessa interação (Morgan, 1996).³

Durante a fase do planeamento a equipa de investigação procedeu à revisão da primeira versão do guião criando novos campos que permitissem uma contextualização da situação dos/as estudantes participantes, de forma a criar uma sequência temática na condução das sessões, começando por situações mais genéricas das mudanças ocorridas com a entrada no Ensino Superior e progredindo para noções mais específicas sobre os conceitos de violência. Com a utilização de questões abertas apurou-se o vocabulário dos participantes,

³ São vários os autores que abordam a questão do número ideal de participantes que devem compor um grupo de discussão. Não havendo consenso neste domínio, na esteira de Morgan (1998) e Smithson (2008), optámos por adotar como critério de referência dez participantes por sessão. Considerámos que um grupo muito pequeno poderia inibir a participação alargada, assim como um número demasiado grande não permitiria que todos se pudessem expressar. No caso do nosso estudo, verificámos que, embora alguns estudantes não tenham participado verbalmente nos grupos em que estavam integrados, a sua presença funcionou como uma forma de apoio emocional e não-verbal aos colegas presentes nos grupos de discussão. Para o recrutamento dos estudantes procedeu-se à divulgação dos grupos de discussão junto das faculdades, através dos núcleos de estudantes, professores, gabinetes de apoio ao estudante e de panfletos. Os/as estudantes que desejassem participar no estudo deveriam inscrever-se de forma a serem posteriormente contactados. Enquanto metodologia, os grupos de discussão dificultam a abordagem de temas sensíveis ou com uma carga emocional associada. Assim, seria importante complementar os grupos de discussão com entrevistas individuais para explorar opiniões e experiências específicas com maior profundidade.

pelo que, após a sessão experimental, foram detetados algumas frases e expressões que não se adequavam ao público-alvo, tendo sido reformuladas as questões em função do novo vocabulário trazido para a discussão.

O estudo foi dirigido aos/às estudantes da Universidade de Coimbra das oito faculdades, provenientes dos vários anos de licenciatura ou mestrado integrado. Atendendo aos objetivos do estudo, pretendíamos que os/as estudantes fossem provenientes do 1º, 2º e 3º anos.

Distribuámos a amostra tendo em conta, o sexo, o ano de frequência e a faculdade de origem. Uma vez que a recetividade não foi igual em todas as faculdades, a representatividade da amostra foi condicionada pela disponibilidade dos participantes. Assim, tal como se pode verificar no quadro 1, participaram no nosso estudo 58 estudantes universitários, dos quais 26 (44,8%) do sexo masculino e 32 (55,2%) do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos.

Foram realizados seis grupos de discussão, dois mistos, dois femininos e dois masculinos. Em cada grupo encontravam-se estudantes de diferentes anos e de diferentes cursos. Os participantes receberam um incentivo monetário no valor de 10 euros. O primeiro grupo misto teve uma função experimental de teste e ajustamento do guião a utilizar nos grupos de discussão. No entanto, dada a importância dos dados obtidos através dessa sessão de trabalho, os mesmos foram integrados na análise dos resultados. Todas as sessões foram registadas em vídeo em suporte áudio, de modo a, posteriormente, permitir a análise de conteúdo.⁴

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Mudanças com a entrada no Ensino Superior

A entrada no Ensino Superior constitui um marco importante na transição para o estatuto de adulto e é marcado por mudanças significativas. Este marco é sobretudo evidente para aqueles/as cuja mudança inclui a saída de casa e a assunção de responsabilidades inerentes a uma nova autonomia.⁵

A assunção de responsabilidades em tarefas quotidianas que promovem a autonomia e o crescimento são sobretudo relatadas por aqueles/as que vieram de localidades fora de Coimbra, e que se encontram deslocados/as do seu ambiente familiar. Tarefas domésticas, gestão de dinheiro, transportes e horários, são a aprendizagem relatada por muitos/as nesta nova fase de vida.

⁴ Os grupos foram moderados por dois elementos. Os grupos femininos e masculinos foram moderados por mediadores do mesmo sexo. Os grupos mistos tiveram um mediador de cada sexo. Os assuntos foram abordados de acordo com o guião previamente estabelecido, mas com a flexibilidade necessária para que pudessem ser ouvidas as diversas opiniões, experiências, ideias, observações, preferências e outras informações sobre o tema em estudo.

⁵ Uma pequena minoria dos/as participantes refere não ter vivido alterações significativas com a entrada no Ensino Superior. Este pequeno grupo é composto por estudantes provenientes de Coimbra, que continuam a viver em casa dos pais e mantêm as relações de amizade que construíram ao longo do Ensino Básico e Secundário. Existem, no entanto, estudantes naturais de Coimbra que relatam a criação de novos círculos de amigos e um afastamento dos grupos de amigos do Ensino Secundário, um processo que consideram natural e justificado pelas diferenças de cursos em que estão inscritos, aos horários diferenciados e até à saída de alguns dos amigos para outras cidades. Este afastamento em relação aos colegas do Ensino Secundário é um processo progressivo e natural, relatado igualmente por aqueles que são de fora de Coimbra.

Neste ponto notam-se diferenças por sexos. Algumas mulheres relatam ter já uma experiência prévia, sobretudo no que concerne às tarefas domésticas, uma vez que já as realizavam no seu núcleo familiar de origem.

O assumir de responsabilidades foi referido nos diversos grupos e aparece tanto no discurso de homens como de mulheres. Esta noção de responsabilidade estende-se também às práticas educativas, em que o estudante sente que tem de adotar estratégias mais autónomas de aprendizagem.

Aqueles/as que deixam a casa de família sentem uma nova sensação de liberdade que contempla a possibilidade de fazerem escolhas, sobretudo relativamente aos hábitos de sociabilidade (com quem, onde e quando saem). Vivem e experienciam novas situações que marcam a passagem pelo Ensino Superior e toda uma identidade construída durante este período. Experiências de associativismo, de novas formas de convívio, de experimentação e de teste dos limites pessoais, são alguns exemplos daquilo que foi relatado como as grandes diferenças relativamente ao período anterior. Esta liberdade é, no entanto, sentida também como um fator de acrescida responsabilidade.

Esta noção de liberdade e de responsabilidade é referida tanto por homens como por mulheres. No entanto, foi salientado em todos os grupos que a liberdade é mais sentida pelas mulheres, sobretudo quando provenientes de meios rurais e mais conservadores. Estas vivem a passagem pelo Ensino Superior como um período de experimentação, durante o qual é possível testarem os seus limites individuais e viver situações que anteriormente lhes estavam vedadas como, por exemplo, sair à noite até mais tarde ou novas experiências de relacionamento íntimo.

A relação dos/as estudantes com as suas famílias também sofre alterações. Para os/as estudantes que vêm de fora, a família passa a estar mais ausente, embora esteja presente nos momentos das festas académicas (Cortejo de Latada e Queima das Fitas), sendo muitas vezes o momento em que os pais se confrontam com a nova realidade em que os/as filhos/as se encontram integrados/as.

Para os/as estudantes que já viviam em Coimbra, as relações com a família também podem sofrer alterações, uma vez que, estando integrados/as num meio académico cujas dinâmicas de sociabilidade implicam outros ritmos e momentos fora do espaço doméstico, iniciam-se processos de negociação de autonomia entre estudantes e pais, em que quando o/a estudante não consegue marcar a diferença com os tempos do Ensino Secundário se geram momentos de conflito familiar.

O conjunto das mudanças nas práticas educativas e nos modos de sociabilidade geram um sentimento de responsabilidade e, inerentemente, uma noção subjetiva de crescimento individual.

A PRAXE ACADÉMICA

A entrada no Ensino Superior é um período marcado por uma nova dinâmica de saídas noturnas, pela frequência de espaços de diversão e pela participação em rituais académicos cujo expoente

máximo é, indubitavelmente, a praxe. Coimbra possui, de facto, um conjunto de tradições académicas, reativadas nos anos 80 após terem estado suspensas desde a crise académica de 1969, que marcam o percurso de quem entra na Universidade.

Dos/as 58 participantes nos grupos de discussão, apenas 9 (15,5%) declararam não ter participado na praxe académica como caloiros/as. A participação na praxe enquanto “doutor”, isto é, com a prerrogativa de poder aplicar os rituais da praxe, é menor, uma vez que apenas 11 participantes (29%) dos 38 estudantes do 2º ao 5º ano, ou seja, estudantes que podem praxar os/as alunos do 1º ano afirmam não o ter feito. Finalmente, regista-se que apenas 6 (10%) estudantes afirmam não participar nas festas académicas (Latada e Queima das Fitas).

Foi evidente no discurso dos/as estudantes a interiorização destes rituais como parte da vivência académica. Mesmo aqueles/as que optaram por não participar, observam, comentam e têm opinião sobre os mesmos. Ao entrar na Universidade de Coimbra o/a estudante é compelido a posicionar-se em relação aos rituais de praxe. Há os/as que não querem participar e os/as que participam ativamente.

A praxe irá marcar a entrada e o percurso no Ensino Superior em Coimbra, com quem se vão relacionar, os sítios que irão frequentar e as relações de sociabilidade e de convívio.

Um número significativo de estudantes descreve como principal função da praxe a integração. Esta é igualmente descrita como um espaço de aprendizagem das regras sociais, do trabalho de equipa e da cooperação pessoal. A noção de que a integração só é possível através da praxe faz com que muitos/as se sujeitem a rituais de praxe continuados. Há situações em que os/as caloiros/as aceitam participar na praxe, acreditando na possibilidade de se sentirem integrados, mas que, ao não aceitarem algumas das regras impostas ou alguns dos rituais, acabam por se sentirem marginalizados/as. São, de facto, muitos/as os/as estudantes que optam por não participar nas praxes, por não se identificarem com a ideologia que a sustenta, nomeadamente por considerarem que a hierarquia defendida legitima a submissão e a humilhação.

A praxe, como ritual de passagem e de inserção, é marcada pela violência verbal e pela violência física, pela coação com vários graus de admissão pelos/as afetados/as, pela submissão, pela afirmação da hierarquia (doutores/caloiros) e da tradição. Alguns/mas participantes referem-se a esta praxe humilhante como “praxe suja”. Esta cultura da praxe legitima a submissão e a aceitação do instituído. Na sua maioria, os rituais são sexistas e de base claramente machista. Tal verifica-se também nos cânticos utilizados pelos diferentes grupos de praxe.

Apesar de existir um código de praxe, que grande parte dos/as participantes considera como regulador dos comportamentos e atitudes durante a aplicação dos rituais, a verdade é que muitos/as sabem que o mesmo não é cumprido havendo “quem praxa bem e quem praxa mal”. Há, de resto, Faculdades onde a praxe é muito forte e tradicionalista, como por exemplo Medicina e Direito⁶ e

⁶ Em Direito, por exemplo, devido ao elevado número de estudantes, estes organizam-se em tertúlias, femininas e masculinas, que marcam o percurso ao longo do Ensino Superior. São práticas de inclusão e de exclusão que definem com quem o estudante se irá relacionar ao longo da sua passagem pelo Ensino Superior.

espaços na Universidade de Coimbra onde a praxe é aplicada de forma mais atenuada, como, por exemplo, em muitos dos cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologias que são lecionados no Pólo II. A distância geográfica ao pólo tradicional da Universidade de Coimbra não é uma explicação suficiente para tal facto, pois, na Faculdade de Desporto, localizada igualmente fora do espaço tradicional, segundo os participantes, as praxes assumem um carácter mais radical.⁷

Apesar do código da praxe definir que as praxes femininas e masculinas devem ser separadas, a realidade é que tal nem sempre é cumprido, e muitas vezes acabam por ser encontradas formas de contornar esta regra. Assim, verificam-se situações em que “doutores” utilizam rituais de praxe para colocar as “caloiras” em posição de submissão, e assim legitimar abordagens invasivas da sua liberdade individual. A praxe assume nestas situações um carácter sexista, com um perfil anti-emancipador para as mulheres.

Para além das praxes masculinas e femininas partilharem os mesmos espaços e se entrecruzarem, a maioria dos/as estudantes não considera haver diferenças significativas entre ambas. Apesar de alguns/mas estudantes relatarem que as praxes masculinas se realizam de forma mais violenta, e com um maior cariz sexual, vários são os/as que assumem que o mesmo se passa também nas praxes femininas. Frequentemente realizam-se “despiques” entre grupos femininos e masculinos, através de canções com cariz sexual explícito mutuamente provocatórias.

Os rituais de praxe são inerentes à entrada no Ensino Superior e constituem uma realidade com que todos/as os/as alunos/as têm que se confrontar. São marcados por uma lógica patriarcal e sexista, em que o modelo hegemónico é o masculino, raramente posto em causa. São ainda marcados pela violência e por um forte cariz sexual. Relativamente às mulheres, a praxe é totalmente anti-emancipatória. Paradoxalmente, a feminização do Ensino Superior não atenua esta realidade, pois as mulheres reproduzem rituais de praxe que integram uma clara violência sexual. Dominação, hierarquia e violência são os elementos que melhor caracterizam a praxe.

HÁBITOS DE SOCIABILIDADE

Com a entrada no Ensino Superior, o/a estudante aumenta significativamente o número de pessoas com as quais socializa. Em todos os grupos houve uma referência clara à importância do conhecimento de pessoas vindas de todo o país como uma possibilidade de crescimento e de enriquecimento pessoal. Destas novas interações resulta a possibilidade de novos tipos de relacionamento social. Vários/as estudantes revelaram terem encontrado a possibilidade de ter conversas “mais interessantes”, onde podem desenvolver o seu sentido crítico e capacidade de reflexão pessoal.

A passagem pela Universidade é vista como um período de experimentação e de construção identitária, onde homens e

⁷ Os espaços mais simbólicos da Universidade, como, por exemplo, o Largo D. Dinis, as Escadas Monumentais e os espaços envolventes, são precisamente aqueles onde a praxe decorre de uma forma constante.

mulheres descobrem e estabelecem os seus limites individuais. Estes limites são individuais mas delimitados pelos grupos em que participam, pelo social e pelo coletivo.

A vida dos/as estudantes é marcada claramente por dois ritmos: o dia, com práticas de estudo e pautado pela quotidianidade e pela normalidade; e a noite, com comportamentos e práticas de experiência, de saída, de ingestão de álcool, de partilha, de procura e de teste e passagem dos limites.

São notórias as diferenças relativamente às saídas noturnas que ocorriam durante o Ensino Secundário, que eram esporádicas e realizadas sobretudo ao fim de semana. A noite na Universidade de Coimbra está ritualizada com saídas às terças-feiras e às quintas-feiras, com espaços de convívio específicos, hierarquizados conforme os objetivos de sociabilidade (conversar, encontros ocasionais, etc.) e que são conhecidos por todos/as os/as estudantes.

As experiências de convivialidade são muito heterogéneas. Os/as estudantes que estudaram em Coimbra durante o Secundário, na sua generalidade, não sentem diferenças tão significativas ao nível das saídas noturnas, dado que durante o Secundário já frequentavam alguns desses espaços de diversão noturna. Alguns/mas deles/as reconhecem que a grande diferença está na frequência com que passam a ir a esses espaços. Em relação aos/as estudantes de fora de Coimbra, as mudanças nos padrões de saída à noite são evidentes, sobretudo naqueles/as provenientes de meios rurais, onde os espaços noturnos eram frequentados por um número menor de pessoas e com outras dinâmicas. As diferenças relatadas são mais significativas naqueles/as cuja liberdade se encontrava mais limitada pelas famílias de origem, que impunham limites e regras claras nas saídas noturnas. Estes alunos veem na sua passagem pelo Ensino Superior e por Coimbra a oportunidade para viverem novas situações e novas experiências onde podem testar os seus limites pessoais, tanto a nível físico como emocional.

É reconhecido por vários/as participantes a importância das famílias para a interiorização do sentido de responsabilidade. Encontra-se uma relação direta nos/as participantes nos grupos de discussão que organizámos entre aqueles/as a quem foi outorgada uma autonomia pessoal no Secundário e que agora, como estudantes da Universidade de Coimbra, testam os seus limites de forma mais moderada. O controlo familiar excessivo durante o Secundário parece conduzir a situações mais extremas de experimentação na passagem pelo Ensino Superior.

As mulheres provenientes de localidades fora de Coimbra são o grupo no qual se observa diferenças mais significativas neste aspeto, uma vez que, com a vinda para Coimbra, conquistam a possibilidade de frequentarem certos espaços e de viverem novas experiências. São vários/as os/as estudantes que relatam e constatarem que durante o Secundário a liberdade das mulheres é bastante inferior em relação à possibilidade de saírem e conviverem à noite, com horários mais rigorosos que os impostos aos homens.

Os limites individuais e a forma como se gere a nova liberdade marcam o percurso na Universidade. O elemento que pode potenciar situações extremas é a ingestão de álcool. O álcool

assume um papel fundamental nos espaços de convívio e nas formas de relacionamento. Enquanto factor de desinibição permite, sobretudo, tanto a homens como a mulheres, a vivência de novas experiências de relacionamento.

Existem também diferenças evidentes nos padrões de saída noturna conforme os/as estudantes estão ou não envolvidos/as em relações de namoro previamente à entrada no Superior. Aqueles/as que têm relações de namoro e as preservam ao longo do Ensino Superior, na sua maioria, não frequentam determinados espaços de diversão noturna, uma vez que em certos espaços o objetivo é o encontro ocasional de parceiros/as, a experiência, o atingir ou o passar os limites. Mas, “o que se passa na noite fica na noite”. Esta noção da noite é conhecida e partilhada por todos/as os/as estudantes. Quem vai para a noite sabe o que espera e pode encontrar.

PAPÉIS E REPRESENTAÇÕES SOBRE MULHERES E HOMENS

Tentámos perceber junto dos/as estudantes as suas representações sobre os papéis a atribuir a mulheres e homens. Questionámos, assim, os/as estudantes sobre a definição de “ser mulher” e quais as primeiras imagens que lhes associam. Houve uma diversidade de opiniões, desde uma visão mais tradicional de mulher como ser frágil, submisso e sensível, a uma ideia mais emancipadora da mulher com poder de decisão, de liberdade e de responsabilidade. As descrições mais tradicionais da mulher foram apresentadas sobretudo pelos homens.

As mulheres que participaram nos grupos de discussão destacam os aspetos positivos da mulher enquanto ser humano, nomeadamente, a sua capacidade de luta e de responsabilidade. Reconhecem, também, na questão da sensibilidade, uma dimensão positiva da sua personalidade. Destacam claramente a evolução face a períodos anteriores, às gerações das suas mães e avós, em que a liberdade e a educação das mulheres eram condicionadas e até negadas.

Apesar de vários/as participantes nos grupos de discussão defenderem que as diferenças entre homens e mulheres têm vindo a diminuir ao longo dos anos, a verdade é que as diferenças ainda existem naquilo que é esperado de cada um dos sexos. Essas diferenças, segundo os/as estudantes são minimizadas com a entrada no Ensino Superior.

Influências familiares e culturais marcam a visão daquilo que é esperado de cada um dos sexos. Os meios mais rurais e conservadores ainda esperam que as mulheres se comportem de forma tradicional, isto é, que se comportem dentro de “limites”, que não cometam excessos. A mulher que ultrapassa os limites será mais censurada do que o homem. Apesar de alguns/mas estudantes contestarem esta diferença em termos do Ensino Superior, a verdade é que todos a identificam como sendo ainda muito comum em muitas famílias.

Algumas das críticas aos comportamentos mais extremos das mulheres são avançadas pelas próprias mulheres que participaram no nosso estudo, exercendo um controlo moral e comportamental.

Neste período de experimentação que constitui a passagem pelo Ensino Superior, as mulheres afirmam-se como estando a testar os seus limites individuais. Segundo vários/as participantes, tanto do sexo masculino como do sexo feminino, as mulheres tendem a fazê-lo de forma mais extrema. No entanto, o comportamento das mulheres não se distingue muito do dos homens, diferindo apenas o grau de censura que lhes é imposto. Todos reconhecem que a vontade de experimentação, no que concerne ao álcool e às relações ocasionais, é comum a ambos os sexos na sua experiência como alunos/as do Ensino Superior e da Universidade de Coimbra. No entanto, o “passar os limites” nas mulheres é objeto de críticas mais contundentes por grande parte dos/as estudantes, principalmente pelas próprias mulheres.

O vestir de forma mais ousada, com decotes e mini-saias, no caso das mulheres, é visto por homens e mulheres como indicador de intenções de conquista e de sedução. Uma vez mais, as mulheres são aquelas que manifestam uma opinião crítica mais marcada quanto a estes comportamentos. Há a perceção generalizada, tanto em homens e mulheres, que as mulheres que vestem roupas ousadas estão a emitir sinais claros de convite, que são “mais dadas” e, por isso, serão mais abordadas sexualmente.

Subsiste, no entanto, uma pequena minoria dos participantes no nosso estudo que considera que a mulher se veste de determinada forma por vontade própria e por gosto pessoal e não porque tenha intenções de sedução e de conquista, assumindo que esses comportamentos denotam uma liberdade adquirida.

O uso da imagem da mulher como “chamariz” em espaços de diversão noturna é comum em Coimbra, consubstanciado nas ladies’ night ou nas “noites do semáforo”, em que os/as estudantes vestem verde, laranja ou vermelho consoante estejam disponíveis ou não para relações sexuais ocasionais.

Apesar dos/as participantes nos nossos grupos de discussão considerarem que as diferenças se têm esbatido em relação ao que é esperado de homens e mulheres no Ensino Superior, muitos/as reconhecem ainda a imagem da boémia como sendo algo exclusivo dos homens. Ou seja, quando se pede para falar do que é “ser homem”, sobretudo no contexto da academia, a referência ao homem boémio emerge de forma clara. O homem boémio é uma referência que permite aos estudantes do sexo masculino avaliarem a sua própria trajetória no Ensino Superior e pautar comportamentos e formas de expressão académica e relacional. É esperado do estudante universitário que viva a sua passagem pelo Ensino Superior com grande liberdade. A noção de homem boémio tem implícita a noção do homem que goza a vida e é dominador face às mulheres. De forma explícita, a organização dos espaços de convívio e dos rituais exigem aos homens que se comportem de determinada forma, que se ajustem às expectativas sedimentadas por anos de convívio académico.

SEDUÇÃO E CONQUISTA, RELAÇÕES OCASIONAIS E NAMORO

Na sequência da abordagem das representações sobre a masculinidade e a feminilidade, quisemos saber como é que os/as estudantes veem o processo de sedução, as relações de namoro e as relações ocasionais no contexto do Ensino Superior, e as diferenças de papéis que encontram para cada um dos sexos.

Começámos, assim, por pedir que os/as participantes definissem o que entendiam por sedução. Os/as estudantes consideram que a sedução e a conquista são processos de aproximação entre duas pessoas, marcados não só pela comunicação verbal mas, sobretudo, pela comunicação não-verbal. No entanto, os/as estudantes destacam diferenças significativas entre a sedução realizada de “dia”, quando se quer uma relação séria, daquela que acontece no período da noite e que tem como objetivo uma relação ocasional.

Também a sedução é vista como apresentando diferenças entre homens e mulheres. No jogo de sedução continuam a desenrolar-se papéis claros de homem conquistador e mulher conquistada, mas sedutora. É esperada uma atitude mais proactiva dos homens. No entanto, começa a ser visível o investimento feminino no ato da sedução, mesmo que o mesmo não seja visto por todos os homens como um real sinónimo de emancipação feminina.

Os homens consideram que as mulheres têm um papel mais ativo no jogo da sedução, sendo elas que escolhem o parceiro. Consideram que sinais como o vestir, a forma de se mover, dançar, olhar, expressam sinais claros da disponibilidade para um relacionamento.

No jogo da sedução tudo é permitido, no entanto os limites são necessariamente os limites da pessoa que seduz e da pessoa seduzida, e variam em função do tipo de relação que se pretende ter.

O álcool e o contexto das saídas noturnas potenciam as situações de sedução rápida e com o único objetivo de relações ocasionais. É consensual que o álcool é um forte desinibidor e que, aspeto particularmente relevante no contexto dos rituais académicos, anula temporariamente a hierarquia e a dominação estabelecidas nos rituais da praxe.

O período da passagem pela universidade é marcado pela experimentação e, conseqüentemente, pelas relações ocasionais. Estas relações ocasionais são divididas em dois tipos: as que duram alguns meses e funcionam de forma pontual (relações curtas, coloridas, abertas) e, as mais frequentes, as relações de apenas uma noite (one night stand).

Uma vez mais diferem as imagens e as perceções construídas em torno dos homens e das mulheres que se envolvem em relações ocasionais. Os homens são bem vistos por se relacionarem com diversas mulheres, enquanto as mulheres que se relacionam com vários homens são etiquetadas por muitos/as dos/as nossos participantes como sendo “fáceis”, “levianas”, etc.

O álcool, para além de potenciar as situações de relacionamento ocasional, pelo grau de desinibição que permite, é invocado servir muitas vezes como um factor de desculpabilização para alguns dos comportamentos transgressores dos limites pessoais.

Finalmente, pedimos aos/as participantes que descrevessem as situações de namoro e como as mesmas são vividas na Universidade. Vários/as referiram ser difícil manter os relacionamentos amorosos que tinham antes da entrada no Ensino Superior, já que este é um espaço de experimentação e que a existência de relações sérias prévias inviabiliza essa experimentação. Para os/as estudantes o namoro é uma relação séria e que implica respeito pelo outro e por si próprio.

TOQUE NÃO CONSENTIDO, ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL

A abordagem dos conceitos que os/as estudantes têm de abuso e de violência sexual foi um dos momentos mais fraturantes nas sessões de discussão. Apesar das diferentes noções de abuso e violência sexual expressas pelos/as estudantes, existe uma ideia comum de que a violência sexual acontecerá sempre que for ultrapassado um limite que é, em última análise, estabelecido individualmente.

A violência sexual foi identificada em alguns/mas estudantes no contexto das praxes, nomeadamente em determinadas práticas em que são obrigados a obedecer a ordens que levam a comportar-se para lá dos seus limites individuais. A censurabilidade da violência manifestou-se sobretudo no que concerne à violência física. No entanto, a violência psicológica parece minimizada e normalizada pelos rituais da praxe académica.

O álcool é um fator desculpabilizador da forma como a pessoa se comporta, mas não quanto aos limites que se pode ultrapassar com o/a outro/a. Ou seja, os/as estudantes sabem que o álcool desinibe, mas haverá comportamento abusivo sempre que o mesmo seja utilizado para conseguir que o/a outro/a faça aquilo que não faria em estado de sobriedade.

Os/as participantes consideraram que nas relações de namoro, por serem mais fechadas, é mais difícil detetar situações de violência. Além disso, quando se está numa relação de namoro tem-se tendência para desvalorizar os primeiros sinais de violência. Pedimos aos/as estudantes que descrevessem situações que conhecessem de violência nas relações de intimidade no contexto da Universidade. As situações descritas foram referentes geralmente a relações de namoro. Apesar de noutros momentos da discussão se terem abordado intensivamente as relações sexuais ocasionais, quando se abordou o tema da violência, os/as estudantes referem que não existe nas relações ocasionais. A perceção de que alguns comportamentos não configuram situações de violência ou de abuso poderá dever-se, é a nossa hipótese, à banalização dos mesmos no contexto do mundo académico.

A maioria dos/as estudantes declara não saber como intervir em situações de violência. Se nos seus círculos de amizade podem intervir e alertar os/as colegas quando detetam situações de

violência ou abuso, fora dos mesmos optam por não se envolverem.

O grupo de pares nas saídas noturnas tem um papel essencial no controlo de situações extremas. Os/as estudantes referem que saem normalmente em grupo e que se protegem dentro do grupo. As mulheres são frequentemente “protegidas” pelas amigas, sobretudo quando alcoolizadas, sendo alertadas para o que possam estar a fazer. São também protegidas pelos colegas do sexo masculino, que impedem a entrada de outros elementos estranhos ao grupo. Os pares, os amigos, podem intervir quando acham que a colega pode estar embriagada, pode correr perigo ou é interpelada por um “desconhecido”.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO

Os/as estudantes que participaram nos grupos de discussão foram convidados a exprimir a sua opinião relativamente às campanhas de prevenção de comportamentos de violência no contexto de relações de intimidade. Quisemos, assim, saber quais as campanhas de prevenção que eram do conhecimento dos/as estudantes. Vários citaram as campanhas com imagens “chocantes”, apelativas pelas imagens que proporcionam, mas descrevem-nas também pela negativa, porque demasiado afastadas da realidade quotidiana dos/as estudantes.

Foi opinião unânime entre os participantes que os cartazes convencionais não funcionam com os/as estudantes do Ensino Superior, devendo as campanhas de prevenção sair “fora do normal”, serem “fortes” e “mobilizadoras”. Para tentar objetivar aquilo que em termos de campanha seria apelativo, pedimos aos/as participantes nos grupos de discussão que dessem as suas sugestões para uma eventual campanha de prevenção.

Ao nível dos conteúdos, foi referido que as campanhas devem alertar para os sinais indicadores de coação e de violência por parte dos/as parceiros em relações de intimidade (controlo do telemóvel, controlo das páginas pessoais, etc.). Isto é, a grande maioria dos/as estudantes considerou muito importante que se alertasse para os primeiros sinais de violência. Vários/as estudantes referiram ainda a importância das campanhas veicularem informação clara e pertinente sobre as formas agir quando se detetam ou quando se é vítima de situações de abuso ou de violência.

Nas estratégias a utilizar nas campanhas de prevenção, os/as participantes nos grupos de discussão foram unânimes em considerar que têm de ser dinâmicas, proactivas e que envolvam os/as próprios/as estudantes no seu desenho, configuração e aplicação.⁸ A importância de reportar casos reais foi igualmente referida como uma estratégia importante, recorrendo a testemunhos ou outras formas análogas. As situações apresentadas devem ser representativas da população-alvo das campanhas de prevenção, utilizando-se situações de violência e de abuso mais

⁸ Os próprios grupos de discussão foram indicados como um exemplo do tipo de ação preventiva que consideram eficaz. Os/as participantes consideram que os grupos de discussão, ao permitirem a participação e o diálogo, potenciam a capacidade de reflexão, o conhecimento dos sinais de alerta para determinadas situações de violência, ajudando, também, à alteração das perceções e dos comportamentos. Assim, consideraram que devem ser promovidos debates e outros espaços de diálogo sobre a temática da violência e do abuso nas relações de intimidade no Ensino Superior.

próximas da realidade vivida pelos/as estudantes. As situações de violência conjugal são algo distante, pelo que para captar a atenção dos/as estudantes é necessário recorrer a relatos de pessoas com idades próximas e vivências similares às suas.

Foi também referida o impacto de teatralizações, de performances e de formas de ocupação de espaço públicos simbólicos para a comunidade académica, com iniciativas que mostrem situações de violência. A importância da teatralização é referida não só como meio de captar a atenção para as situações de violência e de alertar para as mesmas, mas também como forma de fazer as pessoas falarem do tema, minimizando os efeitos adversos do silêncio em torno desta temática.

Para além da teatralização foram também referidas a utilização de curtas-metragens e de spots publicitários. O factor surpresa, tanto no tempo como no espaço da concretização das iniciativas, é um dos factores mais apontados para o sucesso da campanha de prevenção.

Todos os grupos referiram a importância das campanhas serem segmentadas e adaptadas aos diferentes públicos (homens; mulheres; com e sem companheiro; idade; etc.), pois campanhas desfasadas da realidade dos/as estudantes não são mobilizadoras nem despertam a atenção.

Uma campanha que envolva a comunidade universitária de Coimbra implica uma análise cuidada da subcultura académica, nomeadamente ao nível dos rituais da praxe e das práticas de convivialidade. As campanhas dirigidas a este público devem ser profissionais e comportar uma lógica de prevenção. Devem fornecer informação sobre sinais de alerta em relação a situações de violência, contemplando as situações menos severas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coimbra possui um conjunto de tradições académicas que marcam o percurso de quem entra na Universidade. Mesmo aqueles/as que optam por não participar nos rituais académicos, observam, comentam e emitem opiniões sobre esses rituais. Ao entrar na Universidade de Coimbra o/a estudante tem de se posicionar face aos rituais da praxe e cumprir, paralelamente, as expectativas que se colocam ao/à estudante do Ensino Superior.

A passagem pela Universidade é vista como um período de experimentação e construção identitária durante o qual homens e mulheres descobrem e estabelecem os seus limites individuais. Estes limites são individuais mas influenciados pelo social e pelo coletivo.

Os limites individuais e a forma como se gere a nova liberdade marcam o percurso na Universidade. O elemento que pode potenciar situações extremas é o álcool. O álcool assume um papel fundamental nos espaços de convívio e nas formas de relacionamento. Enquanto factor de desinibição permite, tanto a homens como mulheres, a vivência de novas experiências de relacionamento.

A necessidade de experimentação durante o período da Universidade potencia as relações ocasionais. O álcool e o contexto das saídas noturnas potenciam as situações de sedução rápida e com o único objetivo de relações ocasionais.

Enquanto na sociedade em geral há uma maior consciência da violência como crime e uma tendência para uma maior atenção e possível denúncia, tal não se verifica nos/as estudantes que participaram nos grupos de discussão. Isto porque reportam o conceito de “violência doméstica” a outras gerações e a outras realidades que não as deles. A especificidade do mundo académico molda as perceções dos fenómenos e também oculta muitas realidades. Os limites do que é considerado violência são individuais, sendo claro que o limite foi ultrapassado sempre que há desconforto para o indivíduo. O consentimento, ou a definição de onde é o limite, pode ou não ser expressa verbalmente.

A diferença que os/as estudantes do Ensino Superior percecionam como sendo a sua em relação à sociedade em geral não lhes dá as ferramentas para se mobilizarem em situações que não consideram como configurando atos de violência, tanto nas praxes como nas relações de intimidade. O radicalismo das situações que experienciam, nas noites de relações ocasionais ou nos longos dias de praxe, não propiciam práticas de prevenção da violência.

Foi unânime de que, no âmbito das campanhas de prevenção, os cartazes convencionais não funcionam, devendo estas sair “do normal” e recorrerem a meios menos convencionais, tais como: instalações, flash mobs, performances, teatros espontâneos, etc.. Ou seja, as campanhas de sensibilização para os/as estudantes do Ensino Superior devem assentar em formas alternativas de ocupação do espaço público, sendo facilmente dissemináveis através das redes sociais ou de recursos eletrónicos como o

Youtube. Estas campanhas devem ser “fortes”, chocantes, e com a apresentação de testemunhos baseados em casos reais. Devem ser “mobilizadoras”, apelando à participação e com espaços próprios para debate e diálogo. As campanhas devem ser “mais próximas”, isto é, as situações apresentadas devem enquadrar-se na realidade quotidiana experienciada pelos/as estudantes do Ensino Superior. A atenção que se presta à linguagem é, por isso, fundamental. Com efeito, essas campanhas devem ser inovadoras, marcadas pela surpresa e pela imprevisibilidade, baseadas em teatralizações e performances que ocupem os espaços simbólicos da Universidade de Coimbra. As situações retratadas devem ser realistas, inspiradas em casos reais vividos por estudantes do Ensino Superior, longe dos estereótipos associados à violência doméstica e caracterizadas pela sua radicalidade. O essencial será produzir campanhas com as quais os/as estudantes se identifiquem e que, sem moralismos, os ensine a detetar os sinais de violência nas relações de intimidade.

As práticas de prevenção só emergirão a partir da consciencialização de que a violência doméstica também os/as interpela, que os pequenos atos de coação no quotidiano pelos namorados e pelas namoradas pode ser o início de um longo percurso de vitimização, e que a cidadania só é possível em liberdade e sem qualquer forma de dominação e de hierarquia.

O espaço liminar da vida académica não pode ser vivido como um espaço de negação da cidadania. O radicalismo que permite experimentar os limites, que permite a liberdade extrema, essencial nas redefinições identitárias, de se saber a quem pertencemos nesta procura em conjunto, só é possível como processo de construção de um mundo comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bryman, A. 2008. Social Research Methods. Oxford: Oxford University Press.	COSTA, I.R. & SANI, A.I. no prelo. “O abuso e as crenças sobre a violência nas relações Amorosas de Estudantes Universitários”. Revista Lusófona de Ciências da Mente e do Comportamento, 8 (2).	conteudos/VD_Relatorio%20Anual_2010_2_5_2011.pdf. Consultado em: 14.12.2011.
Caridade, S. 2011. Vivências Íntimas Violentas: Uma abordagem científica. Coimbra: Editora Almedina.		
Caridade, S.; Machado, C. (2008), “Violência sexual no namoro: relevância da prevenção”, Psicologia, XXII(1): 77-104.	Dantas-Berger, S.M.; Giffin, K. 2005. “A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?”. Caderno de Saúde Pública. 21(2): 417-425.	Duarte, A.P.; Lima, M. L. 2006. “Prevalência da violência física e psicológica nas relações de namoro de jovens estudantes portugueses”. Psychologica, 43: 105-124.
Caridade, S.; Machado, C. 2006. “Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração”. Análise Psicológica. XXIV(4): 485-493.	Dias, A.R.C.; Machado, C. 2011. “Amor e violência na intimidade: da essência à construção social”. Psicologia & Sociedade. 23(3): 496-505.	Estanque, E. 2007. “Cultura académica e movimento estudantil em Coimbra”. Teoria e Pesquisa. 16(2): 7-28.
Casimiro, Cláudia. 1998. Representações Sociais da Violência Conjugal. Tese de Mestrado. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.	DGAI, Direcção-Geral de Administração Interna. 2010. Violência Doméstica 2010. Ocorrências participadas às forças de segurança. Disponível em: http://www.dgai.mai.gov.pt/cms/files/	Ferreira, Virgínia (Org.). 2007. Estudo de avaliação do II Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género. Relatório final para a CIG.
		Halpern, C. T. et al. 2000. “Partner violence among adolescents in opposite-sex romantic relationships: Findings from the National Longitudinal Study of Adolescent Health”. American Journal of Public Health. 91(10): 1679-1685.

KOSS, M. P. 1988. "Hidden rape: Sexual aggression and victimization in a national sample of students in higher education" in A.W. Brugess (Ed.), Rape and sexual assault. New York: Garland: 3-25.

Krueger, R. A. 1997. Developing Questions for Focus Groups. Thousand Oaks: Sage Publications.

Lisboa, Manuel (Org.). 2009. Violência e Género: Inquérito Nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Lourenço, Nelson et al. 1997. Violência Contra as Mulheres. Lisboa: CIDM.

Machado, C. et al. 2003. "Violência nas relações amorosas: Comportamentos e atitudes na população universitária". Psychologica. 33: 69-83.

MACHADO, Carla et al. 2008. "Escala de crenças sobre violência conjugal". In: L. S. Almeida et al. (Orgs.). Avaliação Psicológica: Instrumentos validados para a população portuguesa. Coimbra: Quarteto: 134-149.

Matos, P. M. 2006. "Relações românticas em adolescentes". Psychologica. 41: 9-24.

MENDES, Fernanda. 2006. Percursos da violência: Da família de origem à conjugalidade. Um estudo com jovens adultos a frequentarem o ensino superior. Dissertação de candidatura a grau de mestre em Psicologia, na especialidade de Psicologia do Comportamento Desviante. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Morgan, D.L. 1998. Planning Focus Groups. Thousand Oaks: Sage Publications.

Oliveira, M.S.; Sani, A.I. 2005. "Comportamentos dos jovens Universitários face à violência nas relações amorosas". In: B.D. Silva e L.S. Almeida (Coords), Actas do VIII Congresso Galaico-Português de Psicopedagogia. Braga: Centro de Investigação em Educação.

Pais, E. 1998. Homicídio Conjugal em Portugal: Ruturas violentas da conjugalidade. Lisboa: Hugin.

Paiva, C.; Figueiredo, B. 2004. "Abuso no relacionamento íntimo: Estudo de prevalência em jovens adultos portugueses". Psychologica. 36: 75-107.

Pereira. A.; Matos, M.; Machado, C. 2006. "Violência na conjugalidade: Um estudo exploratório sobre as narrativas da vítima". Psychologica. 41: 119-150.

Randall, M.; Haskell, L. 1995. "Sexual violence in women's lives: Findings from the Women's Safety Project, a community-based survey". Violence Against Women. 1: 6-31.

Santos, Boaventura de Sousa et al. 2004. Inquérito à Opinião Pública sobre o Funcionamento dos Tribunais em Portugal. Coimbra: CES

Silverman J.G. et al. 2001. "Dating violence against adolescent girls and associated substance use, unhealthy weight control, sexual risk behavior, pregnancy, and suicidality". Journal of American Medical Association. 286(5): 572-579.

Smithson J. (2008), "Focus groups". In: P. Alasuutari et al. (Eds.). The Sage Handbook of Social Research Methods. London: Sage Publications: 357-370.

Schwartz, M.D.; DeKeseredy, W.S. 1997. Sexual Assault on the College Campus: The Role of Male Peer Support. Thousand Oaks: Sage Publications.

Weisz, A.N.; Black, B.M. 2009. Programs to Reduce Teen Dating Violence and Sexual Assault: Perspectives on What Works. New York: Columbia University Press.

World Health Organization. 2002. The World Report on Violence and Health. Geneva: World Health Organization.



25 Anos a dar voz ao silêncio. Ajude-nos a continuar a apoiar cada vez mais pessoas.

DESEJO EFECTUAR UM DONATIVO

Mensal

Trimestral

Semestral

Anual

Apenas uma vez

Valor

€

Método de pagamento

Débito directo

Visa/Master Card

Transferência bancária

Multibanco

Cheque

Junto envio o cheque nº

Valor

€

Nome

Data Nascimento

Sexo: M

F

Morada

Localidade

Cód. Postal

Email

Tel.

T.M.

Nº Contribuinte

Por favor preencha todos os campos indicados.
Envie este cupão para APAV, Rua José Estevão nº 135 A, 1150-201 Lisboa

DESEJO TORNAR-ME VOLUNTÁRIO>Por favor preencha o formulário disponível online www.apav.pt
Mais informações: 707 200 077 | apav.sede@apav.pt



Violência Conjugal

Sobre a Importância de Uma Intervenção Integrada

Mauro Paulino¹ e Jorge Costa Santos²



RESUMO

A violência no casal constitui um fenómeno transversal a todos os grupos culturais, económicos, sexuais ou religiosos que ocorre em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Trata-se de um problema social e de saúde pública grave, violando direitos humanos fundamentais. A seriedade e complexidade da problemática reforçam a importância da definição de estratégias de intervenção adequadas, assentes em três vetores primaciais, designadamente (1) prevenção aos diversos níveis, (2) intervenção prioritária junto das famílias e nas escolas, e (3) especialização ou, no mínimo, formação diferenciada dos profissionais... que intervêm nesta área (e.g., órgãos de polícia criminal, profissionais da saúde, técnicos de serviço social e magistrados). Para além de um plano de intervenção de índole social, a vítima, o agressor e os menores expostos a violência entre os pais, deverão poder beneficiar de uma teia de cuidados assistenciais mais amplos, que contemple a intervenção psicológica, ou seja, uma intervenção mais ampla e integrada de cuidados.

Palavras-chave: Violência conjugal; Intervenção social; Especialização profissional; Intervenção psicológica.

ABSTRACT

Domestic violence is a phenomenon crossing all cultural, economic, sexual or religious groups that occurs either in developed or in underdeveloped countries. This is a serious social problem and public health that violates basic human rights. The seriousness and complexity of the issues reinforce the importance of defining appropriate intervention strategies, based on three main vectors: focus on prevention at all levels, primary intervention on families and schools, and expertise, or at least differentiated training of professionals involved in this area (e. g., criminal police, health professionals, social workers and magistrates). In addition to an intervention of social nature, the victim, the offender and the minors exposed to violence between parents, should benefit from a wider web of supportive care, including psychological intervention, i.e., a more comprehensive and integrated care intervention.

Key-words: Domestic violence; Social intervention; Professional specialization; Psychological intervention.

INTRODUÇÃO

A título introdutório, importa começar por referir que, à semelhança do que acontece noutros domínios (e.g. abuso sexual de crianças), também a violência doméstica¹, dada a expressão multiforme que a caracteriza, é de difícil operacionalização concetual (Paulino, 2009).

Independentemente da expressão adotada, a literatura científica é amplamente consensual, destacando o facto de a violência no casal constituir um fenómeno transversal a todos os grupos culturais, económicos, sexuais ou religiosos, que ocorre em todos os países,

¹ Coordenador da Mind | Instituto de Psicologia Clínica e Forense. Psicólogo Forense Consultor do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (Gabinete Médico-Legal e Forense Península Setúbal). Coordenador do Grupo de Trabalho - Intervenção do Psicólogo em Situação de Violência Doméstica da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Coordenador Clínico na Pelo Sonho – Cooperativa de Solidariedade Social, a qual integra várias respostas sociais e especializadas (Casa de Abrigo, Lar de Infância e Juventude, Clínicas, entre outras). Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa com investigação desenvolvida na área da violência conjugal. Pós-graduado em Consulta Psicológica, Psicoterapia e Neuropsicologia. Autor do livro “Abusadores Sexuais de Crianças: A Verdade Escondida” (Prime Books, 2009), cocoordenador da obra “Profiling, Vitimologia e Ciências Forenses - Perspetivas Atuais” (Pactor, 2ª edição, 2013) e do livro “A Criança no Processo de Adoção: Realidades, Desafios e Mudanças” (Prime Books, 2014), autor do livro “O Inimigo Em Casa: Dar Voz aos Silêncios da Violência Doméstica” (Prime Books, 2ª edição, 2014), coordenador da obra “Psicologia, Justiça e Ciências Forenses: Perspetivas Atuais (Pactor, 2014) e autor do livro “Spousal Violence: Psychodynamics, Forensic Mental Health Issues and Research” (Elsevier, 2016). Vice-diretor da Peritia | Revista Portuguesa de Psicologia. Docente convidado em várias universidades nacionais e internacionais.

² e agregado em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Especialista em medicina legal, com o grau de consultor. Pós-Graduado em Psiquiatria Forense e Criminologia Clínica pela Universidade de Geneve. Chefe de serviço de medicina legal da carreira médica. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (2007-2014) e Diretor da sua Delegação do Sul (2004-2014). Professor Catedrático Convidado de Medicina Legal e Ciências Forenses e de Direito Médico na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Presidente da Comissão de Acompanhamento para a Execução do Regime de Internamento Compulsivo. Presidente da Sociedade Portuguesa de Suicidologia. Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal.

¹ Apesar dos vários conceitos que abrangem a agressão de um cônjuge ou ex-cônjuge sobre o outro (e.g., violência doméstica, violência familiar, violência de género, violência conjugal, violência nas relações de intimidade), optou-se pelo conceito de violência conjugal, visto o seu grau de especificidade incluir apenas relações nas quais vigora ou vigorou um vínculo matrimonial, as quais serão abordadas mais adiante no texto. Todavia, algumas das considerações apresentadas são transversais à violência doméstica, em lato sensu.

desenvolvidos e subdesenvolvidos Garcia, 2010; Hadley, 2009; Markowitz & Prulhiere, 2006; Matos, 2003; Rojas et al., 2002; Turvey, 2009; Verde, 2005), representando um grave problema de saúde pública (Antunes, 2003; Hirigoyen, 2006; Machado et al., 2008b, 2006; Polsky, Markowitz & Effron, 2006) e envolvendo a violação de direitos humanos fundamentais (Antunes; 2003; Esplugues, 2008; Falcón, 2004; Garcia, 2010; Samson, 2010).

Meloy (2003) considera que um dos grandes paradoxos da existência humana é o facto de a maioria da violência interpessoal ocorrer entre pessoas que estão ligadas entre si. No contexto familiar, muitos lares são marcados pela violência surgindo a casa como “(...) um dos lugares mais perigosos das sociedades modernas. Em termos estatísticos, seja qual for o sexo e a idade, uma pessoa estará mais sujeita à violência em casa do que numa rua à noite” (Giddens, 2001, p. 196)

Saraga (Saraga, 1996, citado por Machado, 2004) assinala que, na ideologia popular, o espaço casa é projetado como causa (e.g., desagregação familiar na génese da delinquência) e cura do crime (e.g., ressocialização pela família), porém nunca como lugar de acontecimento.

Segundo um estudo, realizado pelos autores, relativo à informação disponível (clínica e outra) da totalidade das vítimas de violência nas relações conjugais, que constitui uma fração muito importante das vítimas de violência doméstica examinadas durante o primeiro semestre de 2011 (entre 1 de janeiro e 30 de junho), no Serviço de Clínica Forense da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF), e alguns dos Gabinetes Médico-Legais e Forenses (GML) dela dependentes na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo, foram identificadas 458 vítimas de violência conjugal, com idades compreendidas entre os 18 e os 82 anos. A média etária apurada foi de 39,54 anos (DP = 12.03) e a mediana de 38 anos. Em 280 casos havia referência a história de violência repetida.

A maioria das vítimas tinha uma relação de cônjuge com o agressor e não foi agredida num espaço público. Os dias mais frequentes da agressão foram os de fim-de-semana, com destaque para o domingo, sendo o horário mais frequente entre as 19 e as 24 horas. A quase totalidade das vítimas relatou, como estando na origem da denúncia, a violência física (98,3%, n=450). Verificou-se que 43,8% (n=200) das vítimas relatou ter tido assistência clínica e a quase totalidade destas (94%, n=188) num serviço de urgência hospitalar. A repetição das agressões traduziu-se, naturalmente, por um maior número de dias de afetação para o trabalho em geral e para o trabalho profissional.

As mulheres casadas relataram ser mais frequentemente agredidas do que as restantes, quer na residência comum, quer no local de trabalho, embora a maioria das mulheres, independentemente do estado civil, tenha sido agredida na sua própria residência. As mulheres separadas ou divorciadas referiram ter sido mais frequentemente vítimas de violência psicológica do que as restantes.

Os dados partilhados são reflexo de uma realidade que requer uma intervenção de fundo, integrada e cientificamente informada. A estratégia deverá incidir prioritariamente na prevenção nos seus diversos níveis, com uma forte ênfase junto das famílias e nas escolas, assim como na especialização ou, no mínimo, na diferenciação dos profissionais que intervêm nesta área (e.g. órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde, técnicos de serviço social e magistrados).

NOTAS PRELIMINARES REFERENTES À INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Apesar de a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, estabelecer o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, tal como os vários Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica, lançados desde o ano 2000, incluírem no seu escopo medidas de natureza preventiva, existe ainda um longo debate e percurso a fazer no que diz respeito a uma intervenção verdadeiramente eficaz, suscetível de reduzir, de forma significativa, a vitimização secundária decorrente das respostas dos sistemas da justiça e da saúde a este tipo de vítimas.

Magalhães (2010, p.138) advoga “(...) uma intervenção multidisciplinar e, necessariamente, articulada, sendo que intervenções isoladas, mesmo que bem intencionadas, podem causar mais prejuízo do que benefício [contudo] (...) é sempre melhor intervir do que ficar à espera da natural resolução do caso”.

Machado e colegas (Machado et al., 2001) fazem notar que os projetos de investigação devem ser desenvolvidos de forma a abranger o domínio científico, social e clínico, com vista a contribuir para novos e melhorados caminhos de trabalho com esta população e com os seus contextos sociais e culturais, posição esta semelhante à de outros investigadores, que apontam para uma intervenção médica, judicial, policial e social, articulada (Álvarez, 2007; Krug et al., 2003 citados por Pérez & Martínez, 2009; Plana, 1999).

Outro aspeto importante refere-se à proteção indispensável para a mulher que denuncia a violência (Garrido, 2002; Matos, 2003; Reghr & Roberts, 2010; Walker, 2004), o que remete, desde logo, para a importância das casas de abrigo (Arroyo, 2004). Note-se que, para ser admitida numa casa de abrigo, a mulher terá de apresentar uma queixa-crime (Matos, 2006), o que nem sempre acontece.

Corsi e Bonino (2003) sugerem, à semelhança do que se verifica, aliás, nos programas de prevenção nas áreas da saúde e da segurança, a adoção de medidas com enfoque na promoção da saúde (e.g., desenvolvimento de comportamentos cooperativos e seguros): prevenção primária, visando reduzir a probabilidade de ocorrência do problema; prevenção secundária, contemplando uma deteção precoce do problema subjacente e uma intervenção eficaz antes da eclosão dos episódios violentos; e a prevenção terciária, procurando reduzir os efeitos dos problemas e evitar recaídas com programas de recuperação e reabilitação.

Machado e colegas (2001), por seu turno, sustentam que os programas de prevenção primária devem ser dirigidos à sociedade

em geral e não apenas aos supostos grupos de risco.

González (2010) também defende a atuação multidisciplinar como a melhor estratégia para combater este flagelo que assola a sociedade mundial, enquanto Robinson (2006) sublinha os benefícios de uma resposta comunitária coordenada.

Uma estratégia de intervenção eficaz deve abarcar diversos níveis e protagonistas, nomeadamente, a vítima, o agressor, a família e a dinâmica da violência (Antunes, 2003; Garcia, 2010). Magalhães (Magalhães, 2010) considera que a intervenção visa dois objetivos essenciais: a proteção da vítima e a investigação criminal, os quais devem ser trabalhados de forma estruturada para evitar a vitimização secundária.

Recorde-se que o crime de violência doméstica, previsto no artigo 152º do Código Penal, é um crime de natureza pública, sendo, por isso, obrigatória a sua denúncia nos termos da lei, nomeadamente para os funcionários públicos que deles tomem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas (artigo 242.º do Código de Processo Penal).

Por vitimização secundária ou sobrevitimização, entende-se a forma de vitimização causada pelas instâncias formais de controlo ou, mais precisamente, pelos profissionais da rede que intervêm nas várias etapas processuais, que vão desde a denúncia do crime até ao desfecho judicial, passando pela investigação criminal (Matud, Bermúdez & Padilha, 2009), pelo que, também neste domínio, há que fazer um esforço de prevenção, com especial incidência na qualificação desses profissionais, de molde a melhorar a eficácia das suas intervenções (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010) e a salvaguardar os indispensáveis aspetos éticos (Matos, 2005, 2006; Poirier, 1999).

Garrido e Sobral (2008) enunciam uma série de fatores que contribuem para a vitimização secundária: (1) o sistema investiga a realidade objetiva do crime, orientado apenas para a perseguição e punição do agressor, tratando a vítima de forma fria e desumana; (2) a falta de informação facultada à vítima sobre a evolução do processo e/ou a decisão final; (3) a ausência de um ambiente que assegure a privacidade e proteção; (4) o uso de uma linguagem jurídica excessivamente técnica, de difícil compreensão por parte da vítima; (5) o desconhecimento que a vítima tem sobre os diferentes papéis profissionais (e.g., dificuldades em identificar a pertinência e intencionalidade de determinadas perguntas, as intervenções de alguns participantes ao longo do processo jurídico-penal); (6) a angustiante lentidão do processo judicial que interfere muitas vezes, de forma considerável, no processo de recuperação e readaptação da vítima; e por fim, (7) a destruição de discursos e credibilidades.

Toda a intervenção tem de ser coordenada para ser eficaz e poupar tempo no processo (González, 2010), devendo incluir, a curto prazo, linhas de atendimento “24 horas por dia”, apoio grupal orientado para a situação, abrigos e/ou terapias. Note-se que as mulheres agredidas consideram que as linhas de apoio, os grupos femininos, os técnicos de serviço social e os psicoterapeutas são úteis.

Ignorar os contributos que os estudos empíricos têm vindo a dar neste domínio, alguns dos quais foram atrás mencionados, é contribuir para aumentar a entropia do sistema, a revitimização e os custos financeiros associados.

CUSTOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

A violência conjugal tem custos sociais, económicos e individuais bastante elevados, não apenas devido às suas repercussões na esfera da saúde, física e psíquica (consultas e hospitalizações, desenvolvimento de problemas crónicos, perturbações alimentares e do sono) (Machado et al., 2008a), como na sociedade em geral, conforme resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010. Tais custos que importam ser estimados, à semelhança, aliás, do que acontece noutros países.

Os vários estudos que, ao longo dos anos, se têm debruçado sobre esta matéria apresentam inconsistências de resultados, particularmente devido aos métodos utilizados e ao tipo de custos que devem ser incluídos Chan & Cho, (Chan & Cho 2010).

Collins e Lapsley propuseram, em 2003, que os custos tangíveis se reportassem aos custos suscetíveis de ser avaliados no mercado, o que implica geralmente cuidados médicos, incluindo de saúde mental, danos patrimoniais, utilização de serviços sociais e legais, e a perda de produtividade por absentismo (Chan & Cho, 2010). Segundo Chan e Cho, 2010), nos cuidados de saúde mental estão incluídas respostas, como o aconselhamento pastoral e as terapias de casal ou familiar, enquanto na perda de produtividade, se incluem a perda de salários e de ganhos ao longo da vida e o aumento de custos para as entidades laborais, o que se traduz na diminuição de receitas para o Estado.

Os custos intangíveis são, ao invés, os que só podem ser medidos indiretamente, tais como, a dor, o sofrimento, a perda de qualidade de vida, danos na imagem e diminuição da motivação e da moral (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozaro, 2002, citados por Chan & Cho, 2010).

Segundo a *National Association of Crime Victim Compensation Boards* (NACVCB), os custos financeiros relacionados com a saúde das vítimas de crimes estão em escalada (Burguess & Roberts, 2010). Ainda de acordo com a mesma instituição, em 2001, nos Estados Unidos da América, os números atingiram os 165,9 milhões de dólares com despesas médicas e dentárias, 55,4 milhões de dólares relativos a despesas com a saúde mental, 73,5 milhões de dólares em salários perdidos, 40,3 milhões de dólares para despesas de sepultamento, 8,6 milhões de dólares com exames forenses de natureza sexual, cerca de 105 mil dólares com a limpeza de cenas de crime e outras despesas estimadas em 23,1 milhões de dólares. Na NACVCB, em 2001, 28% dos adultos que receberam uma indemnização foram vítimas de violência conjugal (Burgess & Roberts, 2010).

Em 1999, Wisner e colegas tinham estimado que o custo direto do tratamento médico da mulher vítima de violência se cifrava em 1,8 biliões de dólares por ano (Burgess & Roberts, 2010), enquanto, em 2003, o National Center for Injury Prevention and Control publicava

dados que apontavam para que as despesas com cuidados médicos, saúde mental e perda de produtividade resultantes de violência na intimidade tinham sido, em 1995, de 5,8 bilhões de dólares (Stampfel, Chapman & Alvarez, 2010).

Segundo Chan e Cho (2010), alguns estudos sugerem que o facto de as crianças testemunharem cenas de violência entre os pais está associado com uma maior propensão para o crime juvenil e na idade adulta. Tal facto representa, no futuro, custos aumentados para o sistema de justiça criminal e serviços governamentais.

A determinação dos encargos permite estudar com maior rigor as vantagens e custos dos programas de intervenção (Chan & Cho, 2010), os quais devem incluir a intervenção formativa e preventiva, visando consciencializar as pessoas em relação a padrões abusivos e, assim, reduzir a repetição dos comportamentos violentos, tanto mais que, como faz notar Baccino (2006), as recidivas tendem a ser progressivamente mais graves.

À luz do que atrás se disse, é de admitir que, também em Portugal, os custos da violência doméstica representem verbas consideráveis, que são suportadas pelo erário público, que o mesmo é dizer por todos os cidadãos contribuintes. A transição de um modelo reativo, isto é, centrado nas vítimas, para um modelo preventivo, destinado a evitar a ocorrência de comportamentos de violência, configura-se como o modelo de eleição nos países mais desenvolvidos, porquanto se mostra suscetível de reduzir esses comportamentos, com todos os custos que lhe estão associados, e absorver parte dos profissionais (psicólogos e outros técnicos) desempregados.

O CONTRIBUTO FAMILIAR E ESCOLAR

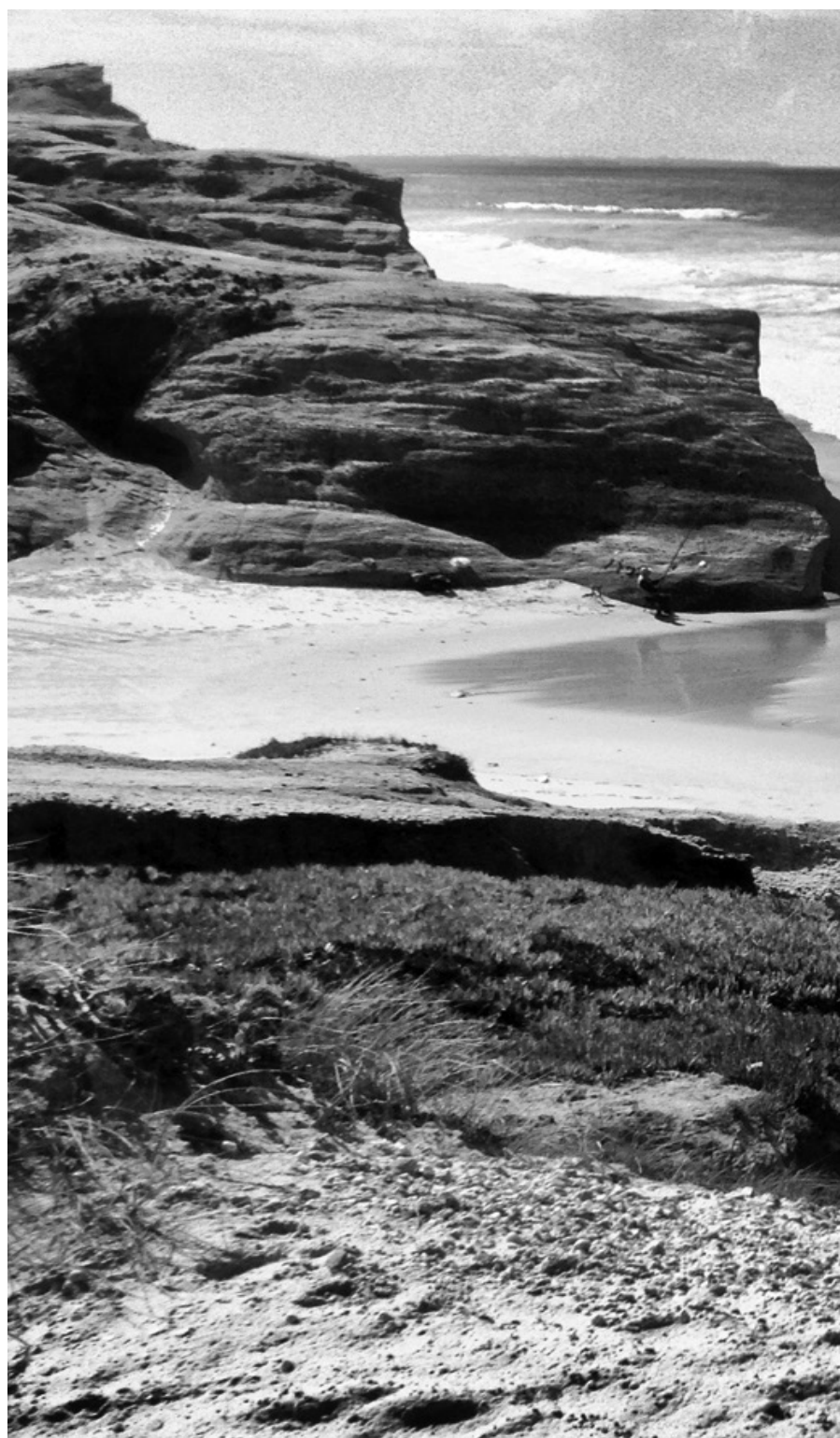
Como já atrás se disse, a melhor forma de intervenção na maioria dos problemas de saúde e sociais, incluindo a violência doméstica, reside na prevenção (Poirier, 1999). E, neste sentido, González (2010) coloca a ênfase nos fatores educacionais, que, segundo ele, devem ser entendidos como a base da prevenção da violência conjugal.

A prevenção na violência doméstica, em sentido lato, passa pela preparação para a vida social, com implicações em diversas esferas, tais como, a família, a escola, a ação social e a comunicação social (Antunes, 2003). Karmen (2010), por seu turno, considera que prevenir a agressão significa, não apenas impedir as manifestações de violência, mas também intervir sobre aqueles a quem sofrem.

Em termos preventivos, Samson (2010) sublinha a importância de um modelo parental que atenda, simultaneamente, à capacidade de enfrentar os conflitos e à capacidade de avaliar uma relação amorosa. Neste sentido vai, também, a observação de Aires (2007, p. 18), para quem o amor deve constituir fonte de aprendizagem, na medida em que “não nascemos ensinados a amar. Apenas nascemos a precisar de amor”. Caberia aqui falar de iliteracia emocional, a qual resultaria, segundo Goleman (2010), do fracasso da sociedade em ensinar as crianças a aprenderem a lidar com as emoções.

Para Garrido (2002), o cerne da intervenção reside numa educação que ensine aos jovens os contornos das relações violentas e a forma de identificar parceiros(as) com maior potencial de risco,

de modo a conhecerem a dinâmica disfuncional que caracteriza uma relação patológica. Esta via permitiria à mulher interiorizar a ideia da inaceitabilidade de ter a seu lado alguém que a maltrate. Uma estratégia relevante de intervenção passaria por promover, em cada criança, recursos que a tornassem capaz de desenvolver sentimentos de autoeficácia e autoconfiança (Walker, 2009), o que vai ao encontro de um princípio enunciado na Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010: “Educar para a igualdade implica pensar o ser humano à luz da diversidade humana, estruturando o processo educativo em torno do desenvolvimento integral da pessoa” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010, p. 5767).



No campo da prevenção, é fundamental alertar para as formas mais subtis e insidiosas de violência (e.g., controlar as mensagens, não deixar vestir uma determinada roupa ou falar com determinado amigo ou amiga), aprender a detetar e a rejeitar situações abusivas, o que exige um trabalho intenso de sensibilização, informação e educação (Hirigoyen, 2006).

A escola é, a par da família, o meio de socialização por excelência para as crianças e jovens, não se cingindo apenas às aprendizagens

curriculares relacionadas com o saber, mas abrangendo ainda a aquisição de competências sociais fulcrais à conduta em sociedade e em grupo, e na promoção da autoeficácia dos alunos perante as exigências da vida (Saavedra & Machado, 2010). No mesmo sentido, Durlak (1995, citado por Saavedra & Machado, 2010, p. 147) refere que “a escola é um ambiente natural para a realização de programas de prevenção porque a maioria das crianças frequenta a escola e toda a infraestrutura subjacente permite influenciar um elevado número de crianças durante os anos de formação”.



A importância dos programas escolares visando esta finalidade foi evidenciada por Avery-Leaf e Cascardi, que, em 2002, mostraram que o sucesso de tais programas depende do tempo lhes for dedicado na sala de aula, da formação e motivação dos professores para os implementar e do apoio que a escola lhes conceder (Saavedra & Machado, 2010). Só o investimento em iniciativas que privilegiem a educação em meio familiar e escolar poderá dar pleno sentido a uma expressão, que, por ora, pouco mais é do que uma manifestação de princípios, quando não mesmo um mero slogan: tolerância zero à violência.

A IMPORTÂNCIA DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO

Magalhães (2010) assinala que qualquer pessoa é capaz de identificar um abuso, embora haja algumas que, pela sua formação e atividade profissional, reúnam melhores condições e possuam maior responsabilidade neste domínio, como é o caso dos técnicos que conhecem a dinâmica da violência conjugal. Este conhecimento torna-os, naturalmente, mais capazes que o comum dos cidadãos para reconhecer as diversas formas de abuso e, também, por isso, com uma responsabilidade acrescida na identificação e intervenção em casos desta natureza.

Os profissionais de saúde devem estar atentos ao fenómeno e às suas mutações, reconhecendo e sinalizando as situações sempre que exista suspeita, mesmo sem se ter assistido a um flagrante delito, que a vítima dissimule o resultado da violência ou que não queira denunciá-la (Magalhães, 2010).

Por outro lado, Markowitz e colegas (2006) referem que a atitude do profissional pode também constituir uma barreira entre este e a vítima de violência doméstica. Com efeito, vários profissionais de saúde e outros, embora reconhecendo sinais e sintomas de violência numa vítima, evitam envolver-se em processos, que, habitualmente, comportam depoimentos em sede de inquérito, elaboração de relatórios e, por vezes mesmo, presença em audiências de julgamento, com os incómodos e a exposição pública que tal representa.

No domínio da intervenção importa fazer a distinção entre identificação e diagnóstico. O primeiro termo alude à suspeita que determinados factos possam suscitar num observador quanto à possibilidade de, naquela situação particular, estar a ocorrer um abuso. Contudo, tal suspeita pode ser ou não fundada, requerendo, por via de regra, um diagnóstico clínico seguro, que, no nosso país, passa pela realização de exames periciais nos serviços do INMLCF (cf. Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto).

No que se refere à identificação das agressões é útil atender aos indicadores, os quais constituem sinais ou sintomas que podem ser mais ou menos sugestivos de situações de violência. Os primeiros apontam para determinadas lesões objetivas (e.g. equimoses, hematomas, escoriações) ou seus vestígios, enquanto os segundos referem-se, habitualmente, a queixas dolorosas ou a certas alterações do comportamento.

Todavia, a presença de determinados indicadores nem sempre constitui condição suficiente para afirmar a ocorrência de uma agressão, tal como a sua ausência não permite descartar tal possibilidade. O diagnóstico não se limita, pois, à mera identificação dos indicadores de que a vítima seja portadora, requerendo a recolha de uma história clínica, tão completa quanto possível, incluindo os antecedentes pessoais e familiares, a dinâmica conjugal, a contextualização de todos os elementos de informação obtidos, seja através da pessoa examinada, seja fornecida por terceiros, o cotejo da informação com os resultados da observação e a avaliação integrada dos fatores de risco. Um indicador, como faz notar Magalhães (2010) serve apenas de alerta, podendo ou não justificar uma investigação mais profunda,

envolvendo profissionais de diversas áreas. E isto, também, porque as lesões sugestivas de violência podem ter outras etiologias que as expliquem, tais como, acidentes, doenças hematológicas ou outras, malformações, práticas medicinais alternativas, agressões autoinfligidas e simulação, reforçando a necessidade de um exame profissional especializado para um cabal esclarecimento do diagnóstico diferencial.

O profissional deve, pois, estar atento a determinados detalhes e suspeitar de violência quando as lesões apresentam características sugestivas de terem sido produzidas em momentos distintos (e.g. equimoses de diferentes colorações), podendo corresponder a agressões repetidas ao longo do tempo; localização das lesões em zonas do corpo pouco comuns nos traumatismos acidentais (e.g., face interna das coxas ou braços, região da nuca ou atrás das orelhas, boca, genitais ou nádegas), sobretudo quando as explicações fornecidas são escassas ou pouco verosímeis; lesões figuradas ou modeladas, que reproduzem, ainda que grosseiramente, os contornos dos instrumentos ou objetos utilizados na agressão (e.g. mãos, dentes, sola de sapato, corda, cinto, ponta de cigarro, ferro de engomar); lesões múltiplas mas circunscritas a certas regiões topográficas (e.g. face), sugestivas da repetição de golpes desferidos em sequência; certos padrões lesionais (e.g. esganadura); lesões não tratadas, que podem traduzir o receio de que a agressão venha a ser descoberta e denunciada nos serviços de saúde, com consequências para o agressor e, porventura, também para a vítima; intoxicações, sobretudo se de repetição ou pouco consentânea com a explicação dada pelo próprio; falta de congruência ou de consistência entre o relato fornecido e as características das lesões.

Magalhães(2010) alerta os profissionais para a conduta a seguir, defendendo ser mais seguro denunciar e investigar, mesmo tendo que enfrentar a possibilidade de não ter ocorrido violência, do que desvalorizar a evolução do caso, na expectativa de que surjam novas evidências ou de que a vítima escolha revelar a violência de que é alvo, correndo o risco de se virem a registrar danos irreversíveis ou mesmo a perda de uma vida.

Perante uma pessoa suspeita de ter sido vítima de violência, o profissional de saúde deve questioná-la sobre eventuais episódios anteriores e se recebeu assistência no mesmo hospital, devendo ponderar a consulta dos respetivos registos clínicos, a fim de obter uma história longitudinal que lhe permita uma mais completa valoração do relato atual e dos sintomas e sinais de violência (Markowitz et al., 2006).

Os elementos clínicos sugestivos de maus tratos não se limitam às lesões traumáticas ou seus vestígios, ainda que estes constituam os indicadores mais evidentes, sobretudo quando envolvem lesões músculo-esqueléticas, peladas, mordeduras, queimaduras ou mutilações genitais. Os registos médicos podem dar conta de admissões anteriores no serviço de urgência ou de consultas de ambulatório devido a lesões de origem mal explicada, a queixas vagas e difusas, a algias e cefaleias incomuns, a preocupações com o estado de saúde, a sintomatologia ansiosa e/ou depressiva, ao consumo de substâncias, a antecedentes de ideação suicida ou tentativas de suicídio, a condutas estranhas à maneira de ser habitual (e.g. consultas repetidas sem razão evidente, aparecimento sem prévia marcação, falta às consultas sem justificação). Em alguns

casos, podem encontrar-se referências a história de gravidez não desejada, a hemorragias do primeiro ou segundo trimestre, a aborto, a parto prematuro, a recém-nascido de baixo peso, ou mesmo a atitude desconfiada ou receosa durante as consultas, a uma postura excessivamente passiva ou submissa, a respostas evasivas (Markowitz et al., 2006). Sendo certo que nenhum destes dados permite, por si só, diagnosticar um quadro de violência conjugal, podem revestir-se de especial significado, justificando uma cuidada exploração clínica, em empatia, de forma a facilitar uma possível revelação.

Follingstad (2003) faz notar que o clínico informado e experiente encontra-se mais apto a formular questões pertinentes, a sondar a mulher de forma mais eficaz e a clarificar aspetos que a própria pode ter dificuldade em admitir. Por seu turno, Karmen (2010) sublinha a importância do reconhecimento das diferenças populacionais, étnicas e culturais, que pode facilitar a definição de estratégias de abordagem, de planos terapêuticos e de políticas mais adequadas de justiça criminal.

A cultura deve constituir um meio para promover a intervenção no domínio da violência conjugal e não como um motivo para perpetuar os mecanismos de submissão que, tradicionalmente, lhe estão associados (Coelho & Machado, 2010).

PARA ALÉM DA INTERVENÇÃO DE CARIZ SOCIAL A INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA

Um outro domínio de intervenção que, ultimamente, tem sido alvo de maior atenção e que deve ser conjugado com uma série de outras medidas, com vista a potenciar os projetos de vida das vítimas de violência conjugal, é a intervenção de natureza psicológica.

Berns escreveu, em 1999, que as revistas femininas difundem a ideia de que cabe às mulheres a responsabilidade de solucionarem os problemas que afetam a suas relações conjugais, sugerindo, por via de regra, a procura de apoio psicoterapêutico ou a cessação da relação (Machado & Dias, 2010).

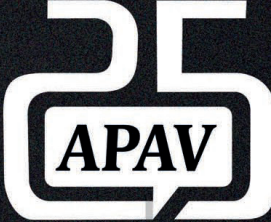
No domínio da violência conjugal, a segurança da mulher e o risco de violência constituem aspetos nucleares da intervenção psicológica, que tem por finalidade fortalecer vítima e ajudá-la a viver num ambiente livre de violência (Matos, 2003). Nesta perspetiva, a avaliação do risco, independentemente do modelo terapêutico adotado, constitui um imperativo ético, pelo que uma das primeiras tarefas do psicoterapeuta consiste em avaliar o risco e as condições que lhe subjazem, tais como o aumento da frequência e intensidade das agressões, a utilização de instrumentos perigosos ou armas, a escalada de violência que pode culminar no homicídio (Matos, 2006).

Hirigoyen (2006) considera mesmo que a primeira etapa da intervenção consiste no reconhecimento por parte da vítima de que esta se encontra envolvida numa situação de violência. Uma característica essencial do processo terapêutico é a colocação de questões para auxiliar na co-construção de significados. A estratégia visa envolver as participantes, de uma forma proativa,

*25
ANOS
A
DAR
VOZ
AO
SILÊNCIO*

APAV[®]

associação portuguesa de
Apoio à Vítima


1990-2015

num processo de *empowerment*, estabelecendo um compromisso com a mudança (Matos, 2003).

Se a mulher procura a psicoterapia no momento em que decide separar-se do parceiro, “o espaço psicoterapêutico pode permitir reconstruir alguns significados associados a essa fase (...), reapreciar continuamente as suas necessidades, avaliar as vantagens/riscos dessa opção, reforçar a sua intencionalidade e a legitimidade das suas escolhas, habilitar e promover os recursos (pessoais e contextuais) e favorecer a capacidade de resiliência da mulher” (Matos, 2006, p. 141).

Segundo Matos (2006), a intervenção conjunta e articulada de diferentes instituições, como a justiça e a psicoterapia, poderá contribuir para ajudar a vítima a superar a fase de separação.

Em 1995, Holf expressou que um modelo eficaz de intervenção na problemática da violência doméstica deve contemplar a definição de objetivos para o futuro e a formulação de um plano alternativo para a vida (Matos, 2003). Para Datner e colegas Datner et al., (2003) uma intervenção eficaz deve ajudar a mulher a adotar mudanças protetoras para a sua vida. A importância da intervenção psicológica é realçada por Husmann e Chiale (2010), que assinalam que a maioria das pessoas que põe termo a uma relação abusiva só o fez depois da intervenção de um facilitador externo, como a psicoterapia ou a participação em grupos de ajuda, entre outros.

A investigação evidencia a utilidade dos grupos de apoio para mulheres, na medida em que revela diferenças estatísticas significativas entre o pós-teste e o pré-teste nas áreas da autoestima, raiva e depressão (Tutty, Ogden & Whyllie, 2006, citados por Regehr & Roberts, 2010). Aliás, Tutty, Bidgood e Rothery (1993, citado por Matos, 2006) já haviam mostrado que a intervenção clínica com mulheres vítimas de violência conjugal se traduzia por ganhos significativos relativamente ao aumento do sentimento de inclusão, da autoestima, do locus de controlo interno e da diminuição do stress percebido, assim como das tradicionais atitudes em relação à representação da família e do casamento, das mudanças ao nível da expressão dos afetos, da diminuição dos comportamentos de controlo e dos comportamentos abusivos.

Em termos terapêuticos, a investigação reforça a importância de relatar o sucedido sobre a experiência abusiva (Matos, 2006). A narração da experiência enquanto vítima permite, em certa medida, controlar a dor e mitigar os seus efeitos, contribuindo para a tomada de consciência da dominação a que esta estava sujeita (Carbó, 2006). A ideia subjacente é a de que, como assinalam Freeman e Combs (1996, citado por Matos & Gonçalves, 2001), a mudança é possível através da linguagem e do diálogo.

A finalidade da intervenção visa o *empowerment* das mulheres agredidas, para que estas sejam capazes de responder aos acontecimentos de vida de uma forma mais autovalorizada (Webb, 1992, citado por Matos, 2003). No essencial, o *empowerment* é um processo que visa aumentar a autonomia da mulher-vítima, tornando-a mais consciente das suas capacidades para viver a vida que escolheu e do modo como entende fazê-lo, bem assim como para enfrentar as adversidades que surjam, e para tomar, em cada momento, as decisões que considere mais adequadas. Como salienta Matos (2003), a vítima é protagonista neste processo

de apoio para a mudança, sem que isso a impeça de recorrer a terceiros, que podem vir a assumir um papel importante na resolução do problema. Garrido (2002), por seu turno, considera que o *empowerment* das vítimas representa uma melhor alternativa do que a adoção de medidas legislativas mais severas, incluindo maiores sanções para os agressores.

À luz destes princípios, o objetivo da intervenção deve passar pela capacitação das vítimas para (re)adquirirem o controlo sobre os seus corpos e as suas vidas, ou, como referem Matos e Gonçalves (2001), deve contemplar a construção livre de significados alternativos, privilegiando um diálogo suscetível de operar transformações relacionais e escolhas de vida preferenciais.

A psicoterapia, enquanto fator de transformação de processos mentais, e independentemente do modelo teórico subjacente, deverá permitir à vítima libertar-se da relação perturbadora que a aprisiona, para recuperar a sua própria existência (Hirigoyen, 2006), promovendo uma vida harmoniosa, criativa e significativa (Cozolino, 2010). Neste sentido, uma intervenção psicoterapêutica pode conduzir a mudanças vivenciais, com diminuição dos sintomas e melhor qualidade de vida (modificações na vida do sujeito), e também, em certa medida, a uma alteração dos processos mentais (modificação funcional do sistema nervoso) (Kandel, 1998, citado por Cozolino, 2010).

CONCLUSÃO

A violência conjugal constitui um fenómeno com repercussões aos mais diversos níveis; relacional (e.g., mudanças e/ou cisões forçadas, dificuldades interpessoais); maternal (e.g., até que ponto a violência comprometeu o desempenho do papel de mãe, como afetou os descendentes e os seus objetivos futuros de vida); laboral (e.g., absentismo, redução na produtividade, despedimento); sociocultural (e.g., tolerância em relação a certos atos ou atitudes abusivas); e significados associados à vitimização (e.g., sentimentos dominantes, atribuição de causalidade, adesão a estereótipos tradicionais sobre a violência conjugal e o papel da mulher, medo da estigmatização e modificações ocorridas) (Matos, 2011). Ellemberg (1959, citado por Costa, 2004) considera mesmo que a vítima e o agressor representam uma dupla na qual uma das partes é feita à medida da outra, podendo deduzir-se do modo de funcionamento de uma, a personalidade da outra.

A natureza complexa e multiforme da violência conjugal impõe, a nosso ver, uma intervenção holística, que tenha em conta não apenas a esfera social e a ação concertada dos diversos atores da rede forense (profissionais de saúde, técnicos de serviço social, autoridades policiais, magistrados e outros juristas, etc.), mas também, sempre que possível, a intervenção psicológica sobre a vítima e o agressor, como meio de atuar sobre os processos mentais subjacentes à relação de violência (Cozolino, 2010; Gabbard, 2000; Vygotsky, 1996) e ao modo de lidar com acontecimentos de vida adversos.

E a violência mortal, que representa uma causa importante de mortalidade prematura? Segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da União das Mulheres Alternativa e Reposta (UMAR), registou-se um total de 29 mulheres assassinadas em 2009, 43 mulheres assassinadas em 2010, 27 mulheres assassinadas em 2011 e 36 mulheres assassinadas, em 2012 (União de Mulheres

Alternativa e Resposta, 2011). O ano de 2013 registava, em julho, 22 mulheres assassinadas pelos respetivos maridos ou companheiros. Estas cifras representam mais de um quinto do número total de homicídios registados anualmente no nosso país e uma tragédia a que urge pôr termo, por todos os meios ao nosso alcance.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, J. (2007). O amor é uma carta fechada. Lisboa: Caderno

ÁLVAREZ, M. (2007). Manual de medicina legal policial. Castelló de la Plana: Publicaciones de la Universitat Jaume I

ANTUNES, M. (2003). Violência e vítimas em contexto doméstico. In R. Gonçalves & C. Machado (Coords.), Violência e vítimas de crimes Vol. 1 Adultos (2ª ed.) (pp. 43-77). Coimbra: Quarteto

ARROYO, M. (2004). Violencia familiar. In E. Cañadas (Ed.), Gisbert Calabuig: medicina legal y toxicologia (6ª ed.) (pp.486-504). Barcelona: Masson

BACCINO, É. (2006). Violence conjugales. In É. Baccino (Ed.), Médecine de la violence: prise en charge des victims et des agresseurs (pp. 119-129). Paris: Masson

BURGESS, A. & ROBERTS, A. (2010). Crime and victimology. In A. Burgess, C. Regehr & A. Roberts (Coords.), Victimology: theories and applications (pp. 1-30). Sudbury: Jones and Bartlett Publishers

CARBÓ, P. (2006). Psicología de la victimización criminal. In M. Verde & D. Roca (Coords.), Psicología criminal (pp. 245-274). Madrid: Pearson Educación

CHAN, K. & CHO, E. (2010). A review of cost measures for the economic impact of domestic violence. Trauma, Violence & Abuse, vol. 11, n.3, 129-143.

COELHO, C. & MACHADO, C. (2010). Competências culturais no atendimento a vítimas. In C. Machado (Coord.), Vitimologia: das novas abordagens teóricas às novas práticas de intervenção (pp.169-195). Braga: Psiquilíbrios Edições

CORSI, J. & Bonino, L. (2003). Violencia y género: la construcción de la masculinidad como factor de riesgo. In J. Corsi & G. Peyrú (Coords.), Violencias sociales (pp.117-138). Barcelona: Editorial Ariel

COSTA, J. (2004). Ao sabor do tempo: crónicas médico-legais. Vila Nova de Famalicão: Quasi Edições

COZOLINO, L. (2010). The neuroscience of psychotherapy: healing the social brain (2ª ed.). Nova Iorque: W. W. Norton & Company

DATNER, E., Asher, J. & RUBIN, B. (2003). Domestic violence and partner rape. In A. Giardino, E. Datner & J. Asher (Eds.), Sexual assault victimization across the life span Vol. 1 (pp. 347-362). Universidade de Michigan: G.W. Medical Pub.

ESPLUGUES, J. (2008). El enemigo en casa: la violencia familiar. Barcelona: Nabla Ediciones

FALCÓN, M. (2004). Familia. In J. Sanmartín (Coord.), El laberinto de la violencia: causas, tipos y efectos (2ªed.) (pp.77-87). Barcelona: Editorial Ariel

FOLLINGSTAD, D. (2003). Battered woman syndrome in the courts. In A. Goldstein (Ed.), Handbook of psychology – volume XI forensic psychology (pp. 485-507). New Jersey: John Wiley & Sons, Inc

GABBARD, G. (2000). A neurobiologically informed perspective on psychotherapy. The British Journal of Psychiatry, 177, 117-122

GARCIA, P. (2010). A multidisciplinary network: perspective on the domain of psychological violence in conjugality – Part 1. In D. Vieira, A. Busuttil, D. Cusack & P. Beth (Eds.), Acta medicinae legalis et socialis (pp. 225-230). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra

GARRIDO, V. & SOBRAL, J. (2008). La investigación criminal: la psicología aplicada al descubrimiento, captura y condena de los criminales. Barcelona: Nabla Ediciones

GARRIDO, V. (2002). Amores que matam: assédio e violência contra as mulheres. Cascais: Principia

GIDDENS, A. (2001). Sociologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

GOLEMAN, D. (2010). Inteligência emocional (15ª ed.). Lisboa: Temas e Debates Círculo de Leitores

GONZÁLEZ, M. (2010). Manual práctico de psiquiatria forense. Barcelona: Elsevier Masson

HADLEY, S. (2009). How to screen for intimate partner violence. Retrieved December 23, 2009 from [http://www.minnesotamedicine.com/PastIssues/August2009/Clinical HadleyAugust2009/tabid/3023/Default.aspx](http://www.minnesotamedicine.com/PastIssues/August2009/Clinical%20HadleyAugust2009/tabid/3023/Default.aspx)

HIRIGOYEN, M. (2006). Mujeres maltratadas: los mecanismos de la violencia en la pareja. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica

HUSMANN, G. & Chiale, G. (2010). Vidas subjugadas. Lisboa: Sinais de Fogo

KARMEN, A. (2010). Crime victims: an introduction to victimology (7ª ed.). Belmont: Wadsworth Cengage Learning

MACHADO, C. & DIAS, A. (2010). Abordagens culturais à vitimação: o caso da violência conjugal. In C. Machado (Coord.), Vitimologia: das novas abordagens teóricas às novas práticas de intervenção (pp.13-44). Braga: Psiquilíbrios Edições

MACHADO, C. (2004). Crime e Insegurança: Discursos do Medo, Imagens do Outro. Lisboa: Editorial Notícias

MACHADO, C., MATOS, M. & GONÇALVES, M. (2001). Cultural beliefs and attitudes about violence against women and children. In R. Gonçalves (Ed.), Victims and offender: chapter on psychology and law (pp. 137-154). Bruxelas: Politeia

MACHADO, C., MATOS, M. & GONÇALVES, M. (2008a). Escala de crenças sobre violência conjugal. In L. Almeida, M. Simões, C. Machado & M. Gonçalves (Coords.), Avaliação psicológica: instrumentos validados para a população portuguesa volume II (2ª ed.) (pp. 135-149). Coimbra: Quarteto

MACHADO, C., GONÇALVES, M. & MATOS, M. (2008b). Manual da Escala de Crenças Sobre Violência Conjugal (E.C.V.C.) e do Inventário de Violência Conjugal (I.V.C.). (2ª ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições

MAGALHÃES, T. (2010). Violência e abuso: respostas simples para questões complexas. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra

MARKOWITZ, J. & PRULHIÈRE, V. (2006). Grupo de pacientes especiales. In S. Polsky & J. Markowitz (Coords.), Atlas en color de violencia doméstica (pp. 173-182). Barcelona: Masson

MARKOWITZ, J., POLSKY, S. & RENKER, P. (2006). Aproximación clínica a la violencia doméstica. In S. Polsky & J. Markowitz (Coords.), Atlas en color de violencia doméstica (pp. 1-19). Barcelona: Masson

MACHADO, C. & DIAS, A. (2010). Abordagens culturais à vitimação: o caso da violência conjugal. In C. Machado (Coord.), Vitimologia: das novas abordagens teóricas às novas práticas de intervenção (pp.13-44). Braga: Psiquilíbrios Edições

MATOS, M. & GONÇALVES, M. (2001). Narratives on marital violence: the construction of change through re-authoring. In R. Gonçalves (Ed.), Victims and offender: chapter on psychology and law (pp. 161-170). Bruxelas: Politeia

MATOS, M. (2003). Violência conjugal. In R. Gonçalves & C. Machado (Coords.), Violência e vítimas de crimes Vol. 1 Adultos (2ª ed.) (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto
MATOS, M. (2006). Violência nas relações de intimidade: estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher. Tese de Doutoramento não publicada, Universidade do Minho: Instituto de Educação e Psicologia

MATOS, M. (2011). Avaliação psicológica de vítimas de violência doméstica. In M. Matos, R. Gonçalves & C. Machado (Coords.), Manual de psicologia forense: contextos e desafios (pp.175-197). Braga: Psiquilíbrios Edições

MATUD, M., BERMÚDEZ, M. & PADILLA, V. (2009). Intervención psicológica con mujeres maltratadas por su pareja. In F. Fariña, R. Arce & G. Buela-Casal (Coords.), Violencia de género: tratado psicológico y legal (pp. 193-207). Madrid: Editorial Biblioteca Nueva

MELOY, J. (2003). Pathologies of Attachment, Violence, and Criminality. In A. Goldstein (Ed.). Handbook of Psychology – Volume XI Forensic Psychology. (pp. 509-526). New Jersey: John Wiley & Sons, Inc

PAULINO, M. (2009). Abusadores sexuais de crianças: a verdade escondida. Lisboa: Prime Books

PÉREZ, M. & MARTÍNEZ, D. (2009). Aproximación psicosocial a la violencia de género: aspectos introductorios. In F. Fariña, R. Arce & G. Buela-Casal (Coords.), Violencia de género: tratado psicológico y legal (pp. 63-74). Madrid: Editorial Biblioteca Nueva

PLANA, J. (1999). Manual de actuación sanitaria, policial, legal y social frente a la violencia doméstica: guión de actuación y formularios. Barcelona: Masson

POIRIER, J. (1999). Violence in the family. In Hall, H. (Ed.). Lethal violence: a sourcebook on fatal domestic, acquaintance and stranger violence (pp.259-292). New York: CRC Press

POLSKY, S., MARKOWITZ, J. & EFFRON, D. (2006). Aproximación al paciente con traumatismo grave o múltiple. In S. Polsky & J. Markowitz (Coords.), Atlas en color de violencia doméstica (pp. 59-64). Barcelona: Masson

REGEHER, C. & ROBERTS, A. (2010). Intimate partner violence. In A. Burgess, C. Regehr & A. Roberts (Coords.), Victimology: theories and applications (pp. 197-223). Sudbury: Jones and Bartlett Publishers

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO n.º 100/2010. (2010). Diário da República – 1ª série – nº 243

ROBINSON, A. (2006). Reducing repeat victimization among high-risk victims of domestic violence: the benefits of a coordinated community response in Cardiff, Wales. Violence Against Women, vol. 12, n.8, 761-788

ROJAS, J., LIMA, A., MOREJÓN, E., SÁNCHEZ, M., DIAÑEZ, R. & RODRÍGUEZ, D. (2002). Violencia intrafamiliar: enfoque de género. Revista Cubana de Medicina General Integral, 18 (4), Retrieved December 23, 2009 from http://bvs.sld.cu/revistas/mgi/vol18_4_02/mgi_0242002.htm

SAAVEDRA, R. & MACHADO, C. (2010). Prevenção universal da violência em contexto escolar. In C. Machado (Coord.), Vitimologia: das novas abordagens teóricas às novas práticas de intervenção (pp.137-167). Braga: Psiquilíbrios Edições

SAMSON, A. (2010). A violência doméstica: aprenda a identificar situações de abuso e a ser feliz. Lisboa: Livros de Seda

STAMPFEL, C., CHAPMAN, D. & ÁLVAREZ, A. (2010). Intimate partner violence and posttraumatic stress disorder among high-risk women: does pregnancy matter?. Violence Against Women, vol. 16, n. 4, 426-443.

TURVEY, B. (2009). Intimate partner violence. In B. Turvey & W. Petherick (Coords.), Forensic victimology: examining violent crime victims in investigative and legal contexts (pp. 299-327). San Diego: Elsevier

UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA (2011). Observatório das mulheres assassinadas – dados 2010. Lisboa: União das Mulheres Alternativa e Reposta Retrieved April 19, 2011 from http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=326&Itemid=126

VERDE, M. (2005). Psicología de la victimización criminal. In M. Verde (Coord.), Manual de psicología jurídica e investigación criminal (pp.149-165). Madrid: Ediciones Pirámide

VYGOTSKY, L. (1996). Teoria e método em psicologia. São Paulo: Martins Fontes

WALKER, L. (2004). El perfil de la mujer víctima de violencia. In J. Sanmartín (Coord.), El laberinto de la violencia: causas, tipos y efectos (2ªed.) (pp.205-218). Barcelona: Editorial Ariel

WALKER, L. (2009). Learned helplessness, learned optimism and battered women. In L. Walker (Ed.), The battered woman syndrome (3ª ed.) (pp. 69-84). Nova Iorque: Springer Publishing Company

PRÍNCIPE DA NIGÉRIA

DÁ-ME OS TEUS DADOS QUE EU DOU-TE UM MILHÃO

O PRÍNCIPE DA NIGÉRIA É SÓ UM DOS MUITOS ESQUEMAS DE OBTENÇÃO ILÍCITA DE DADOS E DE FURTO DE IDENTIDADE NA INTERNET. QUASE METADE DOS PORTUGUESES JÁ FOI VÍTIMA DE CIBERCRIME E 72% NÃO SABE IDENTIFICAR UM ATAQUE. NÃO VÁ EM CONVERSAS.

SAIBA MAIS SOBRE O PHISHING, OUTROS ESQUEMAS UTILIZADOS PELOS CRIMINOSOS E A MELHOR FORMA DE SE PROTEGER EM [APAV.PT/CIBERCRIME](https://apav.pt/cibercrime).

PROJETO

PROTEUS
European Union
Digital Security Programme
Cybercrime and Digital Security

PROMOVIDO POR

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

PARCEIROS

fge
FISCALIA CENTRAL DEL ESTADO



**PÁRNU CENTRE
FOR GENDER
BASED VIOLENCE**



Procuradoria-Geral da República



© APAV | 2015

*Rua José Estêvão, 135 A, Piso 1, 1150-201 Lisboa
Tel. 21 358 79 00
apav.sede@apav.pt*

instituição de solidariedade social - pessoa coletiva de utilidade pública



www.apav.pt



 facebook.com/apav.portugal